LEI MUNICIPAL N.º 4.775, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Francisco Beltrão para o Exercício de 2021.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, abrangendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 402.000.000,00 (quatrocentos e dois milhões de reais).

Art. 2º - As Receitas totais estimadas nos orçamentos fiscais e de seguridade social, já com as devidas deduções legais, e a Despesa fixada em igual importância, ficam assim distribuídas:

I - R$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) do Orçamento Fiscal referente aos PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO;

II - R$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município, que compreende a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PREVBEL.

Art. 3º - A Receita pública será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇAO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	**382.007.770,00**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	88.659.000,00
Contribuições	13.467.000,00
Receita Patrimonial	7.759.280,00
Receita de Serviços	1.464.000,00
Transferências Correntes	263.699.390,00
Outras Receitas Correntes	6.959.100,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	**(25.741.120,00)**
RECEITA DE CAPITAL	**3.733.350,00**
Operação de Crédito	3.000.000,00
Alienação de Bens	380.000,00
Transferências de Capital	353.350,00
TOTAL DA RECEITA DA PREFEITURA	360.000.000,00

II - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PREVBEL

Receitas Orçamentárias	
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO RPPS (a+b)	**30.217.000,00**
a) CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	**28.717.000,00**
1) Patronal RPPS/Financeiro	5.000.000,00
2) Patronal RPPS/Previdenciário	10.200.000,00
3) Servidor Ativo/Financeiro	3.200.000,00
4) Servidor Ativo/Previdenciário	7.000.000,00
5) Servidor Inativo/Financeiro	2.600.000,00
6) Servidor Inativo/Previdenciário	15.000,00
7) Pensionista/Financeiro	700.000,00
8) Pensionista/Previdenciário	2.000,00
b) CONTRIBUIÇÃO EM REGIME DE PARCELAMENTO	**1.500.000,00**
c) RECEITA PATRIMONIAL	**10.133.000,00**
d) OUTRAS RECEITAS - COMPREV/REST.	**1.650.000,00**
TOTAL DA RECEITA DO PREVBEL	42.000.000,00

III - RESUMO DA RECEITA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Prefeitura	360.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Prevbel	42.000.000,00
TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA	402.000.000,00

Art. 4º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Órgãos:

I - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL

PODER LEGISLATIVO	**6.900.000,00**
CÂMARA MUNICIPAL	6.900.000,00
PODER EXECUTIVO	**353.100.000,00**
GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS	1.733.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	17.845.798,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	31.054.000,00
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E TECNOLÓG	3.011.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.850.100,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CULTURA	90.715.830,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	124.759.585,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	5.831.707,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	43.605.980,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.541.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	9.186.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	3.914.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL DA DESPESA	**360.000.000,00**

II - DESPESA DA SEGURIDADE SOCIAL

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PREVBEL	**41.500.000,00**
Aposentadorias	32.538.000,00
Pensões	8.650.000,00
Ourtras Despesas Correntes	2.000,00
Compensações ao RGPS	310.000,00
(+) Reserva de Contingência	**500.000,00**
TOTAL	**42.000.000,00**

III - RESUMO DA DESPESA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	360.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	42.000.000,00
TOTAL DA DESPESA CONSOLIDADA	**402.000.000,00**

Art. 5º - A Despesa fixada está distribuída por Categorias Econômicas e Funções de Governo de conformidade com os anexos, integrantes desta lei e, por Natureza de Despesa com os seguintes valores:

GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal

Despesas Correntes .....R$ 326.135.433,00

Pessoal e Encargos Sociais	137.199.874,00
Juros e Encargos da Dívida	2.301.000,00
Outras Despesas Correntes	186.634.559,00

Despesas de Capital .....R$ 33.814.567,00

Investimentos	29.914.567,00
Amortização da Dívida.....	3.900.000,00

Reserva de Contingência.....R$ 50.000,00

Reserva de Contingência.....	50.000,00

Total do Orçamento Fiscal .....R$ 360.000.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social

Despesas Correntes

Proventos e Pensões	41.188.000,00
Outras Despesas Correntes	312.000,00

Reserva Orçamentária

Reserva Orçamentária.....	500.000,00

Total da Seguridade Social .....R$ 42.000.000,00

TOTAL DA DESPESA ADM. DIRETA E INDIRETA.....R$ 402.000.000,00

Art. 6º - Fica igualmente aprovado o Orçamento da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão - PREVBEL, entidade da Administração Indireta, criado pela Lei Municipal nº. 2.808/2000, reestruturado pela Lei Municipal nº. 3141/2004 alterada pelas Leis nºs 3191/2005, 3234/2005, 3315/2006, 4001/12 e 4752/2020, de contabilidade descentralizada, para o exercício financeiro de 2021 em R$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de reais).

Art. 7º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de Contabilização centralizada, nos termos do § 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, inseridos no Orçamento Geral do Município:

I - do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 3434/07, de 13/12/2007 que fixa sua despesa para o exercício de 2021 em R$ 124.759.585,00 (cento e vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

II - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 3035/2003 de 01/12/2003 que fixa a sua despesa para o exercício de 2021 em R$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais).

III - do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 3755/10 de 22/09/2010, que fixa a sua despesa para o exercício de 2021 em R$ 10.415.400,00 (dez milhões, quatrocentos e quinze mil e quatrocentos reais).

IV - do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, criado pela Lei Municipal nº 3589/09 de 23/06/2009, que fixa a sua despesa para o exercício de 2021 em R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

V - do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMDEMA, criado pela Lei Municipal nº 3338/07 de 07/05/2007, que fixa a sua despesa para o exercício de 2021 em R$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais).

VI - do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, cujo Conselho foi criado pela Lei Municipal nº 3325/07, alterado pelas Leis Municipais nºs 3417/07 e 3530/08, fixa a sua despesa para o exercício de 2021 em R$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais).

VII - do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, criado pela Lei Municipal nº 3113/04 de 01/07/2004, que fixa a sua despesa para o exercício de 2021 em R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).

VIII - do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, criado pela Lei Municipal nº 4207/2014 de 30/06/2014, que fixa sua despesa para o exercício de 2021 em R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

IX - do Fundo Municipal de Trânsito, criado pela Lei Municipal nº 2845/01 de 20/09/2001, que fixa sua despesa para o exercício de 2021 em R$ 7.266.500,00 (sete milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

X - do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, criado pela Lei Municipal nº 649/77 de 17/01/1977, que fixa sua despesa para o exercício de 2021 em R$ 1.229.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil reais).

XI - do Fundo Municipal de Alternativas Penais - FMAP, criado pela Lei Municipal nº 4120/2013 de 25/11/2013, que fixa sua despesa para o exercício de 2021 em R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

XII - do Fundo Especial da Procuradoria Municipal de Francisco Beltrão - FEPROC, criado pela Lei Municipal nº 4083/2013 de 19/08/2013, que fixa sua despesa para o exercício de 2021 em R$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais).

XIII - do Fundo Municipal de Esportes e Lazer, criado pela Lei Municipal nº 4.470/2017 de 26/04/2017, que fixa sua despesa para o exercício de 2021 em R$ 3.914.500,00 (três milhões, novecentos e quatorze mil e quinhentos reais).

XIV - do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, criado pela Lei Municipal nº 4.655 de 24/04/2019, que fixa sua despesa para o exercício de 2021 em R$ 5.211.800,00 (cinco milhões, duzentos e onze mil e oitocentos reais).

XV - do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Francisco Beltrão - FUNDETEC, criado pela Lei Municipal nº 4562/2018 de 04/04/2018, que fixa sua despesa para o exercício de 2021 em R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em consonância com a Lei Municipal nº 4.679/2019 de 02/07/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), a abrir créditos suplementares, por Decreto, mediante a utilização dos recursos:

I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64 até o limite de 20% (vinte por cento) do somatório da despesa fixada para cada poder, nos termos da legislação vigente;

II - da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III - até o limite do excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas e a arrecadar, cuja apuração de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será em cada fonte de recursos, conforme exigência contida nos arts. 8º, § único e 50, I da LRF e não será considerada para fins do limite citado no inciso I.

b) de recursos livres, desde que acompanhados do cálculo do provável excesso e o mesmo acusar tal tendência.

IV - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, de um Órgão/Unidade Orçamentária para outro, de um Programa de Governo para outro, de uma Categoria Econômica para outra, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo até o limite do inciso I deste artigo, para cada Poder ou Entidade da Administração Indireta (art. 167, VI da Constituição Federal).

V - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a alterar as Modalidades de Aplicação constantes na Lei Orçamentária para 2021 até o limite de um por cento do total da despesa fixada para cada poder.

Art. 9º - O limite autorizado no art. 8º, I, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I - Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo Grupo de natureza da Despesa;
II - Pagamentos de despesas decorrentes de precatórios judiciais;
III - Despesas financiadas com operações de crédito.

a) A contratação de operação de crédito dependerá de autorização legislativa específica e deve atender as disposições de Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.

IV - o superávit financeiro apresentado no exercício anterior podendo o mesmo ser suplementado por Decreto, de acordo com as vinculações originais.

Art. 10 - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Legislativo Municipal, até o mesmo limite fixado no art. 8º desta lei, mediante Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Art. 11 - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.

Art. 12 - Fica autorizado a readequar a codificação de órgãos, unidades, classificação funcional e outro relacionado à previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento, aprovados por esta lei, visando à compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual 2018 a 2021, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o layout do SIM-AM 2021 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ Único - A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

Art. 13 - Ficam automaticamente incluídos e atualizados, com base nos valores desta Lei, as ações e receitas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual.

Art. 14 - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de dezembro de 2020.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

RECEITAS CORRENTES		TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	88.659.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	13.467.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	7.759.280,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.464.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	237.958.270,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.959.100,00	**356.266.650,00**
	TOTAL	356.266.650,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		30.131.217,00

DESPESAS CORRENTES		TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.199.874,00	
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.301.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.634.559,00	**326.135.433,00**
	SUPERÁVIT	30.131.217,00
	TOTAL	356.266.650,00

RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	380.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	353.350,00	**3.733.350,00**

DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	29.914.567,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	3.900.000,00	**33.814.567,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**50.000,00**
	TOTAL	33.864.567,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	356.266.650,00		DESPESAS CORRENTES	326.135.433,00	
RECEITAS DE CAPITAL	3.733.350,00		DESPESAS DE CAPITAL	33.814.567,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	
	TOTAL	360.000.000,00		**TOTAL**	360.000.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			326.135.433,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			137.199.874,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		330.500,00	
3.1.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	330.500,00		
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.767.794,00	
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.767.794,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		118.901.580,00	
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.436.100,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.738.480,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.329.900,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	161.000,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	236.100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		15.200.000,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.200.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			2.301.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.301.000,00	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.300.000,00		
3.2.90.22.00.00		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			186.634.559,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		3.100,00	
3.3.22.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		3.100,00	
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.100,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		351.000,00	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	351.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		3.175.037,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.175.037,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		180.602.322,00	
3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	101.500,00		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.014.500,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	28.473.180,00		
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	112.100,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.829.100,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.519.500,00		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.100.126,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	33.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.053.948,00		
3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.100,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.307.868,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.234.700,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.770.600,00		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	445.000,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	17.200.000,00		
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	395.100,00		
3.3.93.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		2.500.000,00	
3.3.93.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			33.814.567,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			29.914.567,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		19.117,00	
4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.117,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		29.895.450,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	12.592.500,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.622.850,00		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.680.100,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			3.900.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.400.000,00	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.400.000,00		
4.6.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.500.000,00	
4.6.91.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA

TOTAL GERAL: 360.000.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.199.874,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.301.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.634.559,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	326.135.433,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	29.914.567,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	3.900.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	33.814.567,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL GERAL	360.000.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2021 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			356.266.650,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		88.659.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	74.133.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	11.241.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	11.241.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	8.355.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	8.355.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	7.974.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	381.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.886.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.886.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	2.886.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	2.886.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	62.892.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	29.584.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	21.458.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	12.723.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	347.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	6.689.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.699.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	8.126.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	7.955.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	105.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	53.000,00		
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	13.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	33.308.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	33.308.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	23.131.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	496.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	8.091.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.590.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	14.485.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.596.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.580.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.580.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	3.329.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	329.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ	1.823.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	195.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM	972.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00	000	TAXA EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	10.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	27.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	3.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ	17.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.03.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.04.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM	5.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.05.00.00.00.00	000	TAXA EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.011.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	75.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ	763.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.03.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.04.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM	171.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.05.00.00.00.00	000	TAXA EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	213.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	51.000,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2021 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ	109.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.03.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.04.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM	51.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.05.00.00.00.00	000	TAXA EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	16.000,00		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	16.000,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00	080	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	15.000,00		
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00.00.00	080	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.889.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.889.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.889.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	5.865.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	511	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	87.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	12.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	5.318.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00	511	TAXA DE EXPEDIENTE	116.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.06.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS	23.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.07.00.00.00.00	511	TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES	309.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	58.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00.00	511	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	3.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	51.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.05.00.00.00.00	511	TAXA DE EXPEDIENTE	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.06.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.07.00.00.00.00	511	TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	3.134.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00.00.00	511	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	2.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	3.112.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.05.00.00.00.00	511	TAXA DE EXPEDIENTE	7.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.06.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS	11.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.07.00.00.00.00	511	TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	832.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00.00	511	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	2.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	826.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.05.00.00.00.00	511	TAXA DE EXPEDIENTE	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.06.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.07.00.00.00.00	511	TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES	1.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	41.000,00		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	41.000,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	41.000,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	41.000,00		
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	35.000,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		13.467.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.467.000,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.467.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	13.200.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	12.800.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	400.000,00		
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	4.000,00		
1.2.4.0.00.1.2.02.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	4.000,00		
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	247.000,00		
1.2.4.0.00.1.3.02.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	247.000,00		
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	16.000,00		
1.2.4.0.00.1.4.02.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	16.000,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		7.759.280,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.496.500,00		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	2.496.500,00		
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	2.496.500,00		
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	2.027.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00.00.00	086	ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	1.500.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00.00.00	086	TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL	400.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.03.00.00.00.00	000	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	65.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.04.00.00.00.00	087	CONCESSÃO BENS IMÓVEIS DO ESPORTE	50.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.08.00.00.00.00	000	PERMISSÃO ABASTECIMENTO DE AERONAVES/AEROPORTO MUN (ATÉ 2028)	12.000,00		
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	58.500,00		
1.3.1.0.02.1.2.01.00.00.00.00	086	ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	50.000,00		
1.3.1.0.02.1.2.02.00.00.00.00	086	TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL	2.000,00		
1.3.1.0.02.1.2.03.00.00.00.00	000	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1.000,00		
1.3.1.0.02.1.2.04.00.00.00.00	087	CONCESSÃO BENS IMÓVEIS DO ESPORTE	5.000,00		
1.3.1.0.02.1.2.08.00.00.00.00	000	PERMISSÃO ABASTECIMENTO DE AERONAVES/AEROPORTO MUN (ATÉ 2028)	500,00		
1.3.1.0.02.1.3.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	407.000,00		
1.3.1.0.02.1.3.01.00.00.00.00	086	ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	400.000,00		
1.3.1.0.02.1.3.02.00.00.00.00	086	TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL	5.000,00		
1.3.1.0.02.1.3.03.00.00.00.00	000	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	2.000,00		
1.3.1.0.02.1.4.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.000,00		
1.3.1.0.02.1.4.01.00.00.00.00	086	ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	2.000,00		
1.3.1.0.02.1.4.02.00.00.00.00	086	TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL	1.000,00		
1.3.1.0.02.1.4.03.00.00.00.00	000	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	5.262.780,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.262.780,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.262.780,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.262.780,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - NÃO VINCULADOS	1.900.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00	000	RENDIMENTOS RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)	1.900.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00		RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - SAÚDE	219.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00	303	RENDIMENTOS SAÚDE EC 29 - 15% - 32368-3	47.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00.00.00	494	RENDIMENTOS FES/SAMU 192 - MAC - 53602-4	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.09.00.00.00	494	RENDIMENTOS SESA/PR - FMS/MAC EMERGENCIA (603-0)	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.20.00.00.00	494	RENDIM.BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (624080-8)	170.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.22.00.00.00	084	RENDIM. FUBEM - FUNDO MUN. PROT. BEM-ESTAR ANIMAL (71022-5)	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00		RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00.00	880	RENDIMENTOS FMDCA/TRIBUTO A CIDADANIA - 560-2	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.02.00.00.00	935	RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - AEPETI (AGENDA INT DO PETI) - 64205-3	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.03.00.00.00	935	RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL PSEMC (PROT SOC. ESPL-MÉD.COMPLEX) 64215-0	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.04.00.00.00	934	RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL GBF (GESTÃO BOLSA FAM) - 64208.8	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00.00.00	934	RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL GSUAS (GESTÃO SUAS) - 64211-8	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.06.00.00.00	934	RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL PSB (PROT.SOCIAL BÁSICA) - 64220-7	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.07.00.00.00	935	RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL PSEAC (P.S.E..ALTA COMPLEX.) 64214-2	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.08.00.00.00	994	RENDIMENTOS SEDS-FEAS/PISO PR ASSIST.SOCIAL (0 A 21 ANOS) 65189-3	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.09.00.00.00	930	RENDIMENTOS MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.21.00.00.00	935	RENDIM. FNAS/MDS BL MAC (68963-7)	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00		RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - EDUCAÇÃO	214.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00.00.00	101	RENDIMENTOS FUNDEB 70% - 2763-4	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.03.00.00.00	103	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO MDE/103/5% - 28205-7	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.04.00.00.00	104	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO MDE/104/25% - 11596-7	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.05.00.00.00	107	RENDIMENTOS FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO - 14926-8	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.06.00.00.00	113	RENDIMENTOS FNDE/MERENDA ESCOLAR - 39093-3	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.07.00.00.00	131	RENDIMENTOS SEED/TRANPORTE ESCOLAR - 17038-0	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.08.00.00.00	123	RENDIMENTOS FNDE/PNATE - 15406-7	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00		RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - DEMAIS ÁREAS VINCULADOS	2.916.280,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00.00.00	013	RENDIMENTOS FAIXA AZUL - 31042-5	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00.00	555	RENDIMENTOS FUNDEMA - 3596-0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00.00.00	504	RENDIMENTOS ROYALTIES - 2224-4 - 3456-5 - 25933-0	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.04.00.00.00	507	RENDIMENTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 171	818.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.05.00.00.00	509	RENDIMENTOS GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO/DEBETRAN - 29487-0	33.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.06.00.00.00	510	RENDIMENTOS TAXAS - PODER DE POLÍCIA - 36784-2	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.07.00.00.00	511	RENDIMENTOS TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 36785-0	63.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.08.00.00.00	515	RENDIMENTOS FUNREBOM - 29488-8	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.10.00.00.00	081	RENDIMENTOS FUNDO MUN.DE ALTERNATIVAS PENAIS - 573-4	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.11.00.00.00	512	RENDIMENTOS CIDE - 15783-X	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.12.00.00.00	082	RENDIMENTOS FEPROC - 596-3	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.13.00.00.00	086	RENDIM. RODOVIÁRIA PUBLICA MUNICIPAL - 6896-7	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.14.00.00.00	085	RENDIM. TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA - 68990-4	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.27.00.00.00	1122	RENDIM. ÁGUAS PR/CONT.CHEIAS NO RIO MARRECAS - 68307-8	1.948.780,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.69.00.00.00	091	RENDIM.SERVIÇOS PROCON (280-8)	500,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		1.464.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.464.000,00		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	20.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA/CAMINHÃO	10.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	091	SERVIÇOS PROCON - 280891	10.000,00		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	50.000,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	50.000,00		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.394.000,00		
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.394.000,00		
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.394.000,00		
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00.00.00	013	FAIXA AZUL/ESTACIONAMENTO ROTATIVO - AVISOS DE IRREGULARIDADE - 31042-5	700.000,00		
1.6.1.0.03.1.1.02.00.00.00.00	013	FAIXA AZUL/ESTACIONAMENTO ROTATIVO - CARTÃO - 31042-5	694.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		237.958.270,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	123.880.870,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	123.880.870,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	46.070.080,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	41.600.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	52.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(10.400.000,00)		
		Receita Líquida	41.600.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	2.200.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.200.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	2.200.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.200.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	70.080,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	87.600,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(17.520,00)		
		Receita Líquida	70.080,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	923.000,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	65.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	65.000,00		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	138.000,00		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	138.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	720.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	720.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	69.801.990,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	13.378.990,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	13.378.990,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00		FNS/BLATB - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - VARIÁVEL	12.420.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (624080-8)	3.100.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF (624080-8)	240.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (624080-8)	560.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - EQUIPE SAÚDE BUCAL/CUSTEIO (624080-8)	530.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA/CUSTEIO (624080-8)	1.900.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.08.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - INCENTIVO APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA (624080-8)	4.200.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.09.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - INCENTIVO APS - DESEMPENHO (624080-8)	400.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS (624080-8)	555.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.11.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - INCENTIVO APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO (624080-8)	545.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.12.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO DA APS (624080-8)	390.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00.00.00		FNS/BLMAC - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR	958.990,00		
1.7.1.8.03.1.1.05.01.00.00.00	494	FNS - INCREMENTO MAC/ARSS - 36000.3285012/02-000 (LEANDRE)	358.990,00		
1.7.1.8.03.1.1.05.04.00.00.00	494	FNS - INCREMENTO MAC/SMS - 36000.2733312/01-900 (GIACOBO)	500.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.05.05.00.00.00	494	FNS - VEÍCULOS (2) UBS - PE.ULRICO E PINHEIRINHO - 09165.798000/1200-04	100.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	55.185.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	55.185.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - TETO DA MAC/AMBULATORIAL E HOSPITALAR (624080-8)	48.000.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - MAC/TERAPIAS ESPEC.EM ANGIOLOGIA (624080-8)	213.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - SIA/NEFROLOGIA T.R.S.S (624080-8)	3.581.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - SIA/MAMOGRAFIA P/RASTREAMENTO (624080-8)	400.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.07.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - SIA/TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS (624080-8)	227.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.09.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - SAMU/192 - MAC (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) (624080-8)	1.964.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.11.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - FAEC-CIRURGIAS ELETIVAS (624080-8)	400.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.12.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - FAEC- CADEIRAS DE RODAS (624080-8)	400.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.225.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1.225.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	494	BLVIG/CUSTEIO - PVVS-AÇÕES VIG. PREV E CONT.DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS - (624080-8)	125.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00.00.00	494	BLVIG/CUSTEIO - INCENTIVO AÇÕES VIGIL.SANITÁRIA (624080-8)	400.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.07.00.00.00.00	494	BLVIG/CUSTEIO - AGENTE COMB ENDEMIAS (624080-8)	700.000,00		
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	13.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	13.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00.00.00	494	BLGESTÃI/CUSTEIO - IMPL SEGURANÇA ALIM E NUTR NA SAÚDE (624080-8)	13.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	5.288.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.486.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.486.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.500.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1.500.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00.00.00	113	FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 39093-3	1.500.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	302.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	302.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00.00.00	123	FNDE/PNATE - PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESC.-15406-7	302.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	304.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	304.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	380.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(76.000,00)		
		Receita Líquida	304.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.493.800,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.493.800,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.493.800,00		
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00	930	FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - 66995-4	350.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00	935	MDSCF/AEPETI (AGENDA INTERSETORIAL DO PETI) - 64205-3	72.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00	935	MDSCF/BL PSEAC - PISO DE ALTA COMPLEX. I - CASA ABRIGO (68963-7)	60.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00	934	MDSCF/BL PSB (SERV.CONVIV. FORTAL. VÍNCULOS) - 64220-7	294.000,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00.00.00	934	MDSCF/BL PSB (PISO BÁSICO FIXO) - 64220-7	288.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00.00.00	934	MDSCF/BL GSUAS INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - 64211-8	30.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00.00.00	934	MDSCF/BL GBF - ÍNDICE DEG ESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - 64208.8	198.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00.00.00	935	MDSCF/BL PSEMC (PISO FIXO DE M.C. - PAEFI) 64215-0	96.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.09.00.00.00.00	935	MDSCF/ BL PSEMC (PFMC/MSE-MEDIDA SÓCIO EDUC.) 64215-0	52.800,00		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00.00.00	935	MDSCF/ BL PSEMC (PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉD.COMPLEX.) 64215-0	53.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	64.345.400,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	64.345.400,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	61.280.400,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	45.600.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	57.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(11.400.000,00)		
		Receita Líquida	45.600.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	14.576.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	18.220.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.644.000,00)		
		Receita Líquida	14.576.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	814.400,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.018.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(203.600,00)		
		Receita Líquida	814.400,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	290.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	290.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.029.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.029.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	2.029.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	494	FES/MAC - SAMU 192 - POLITICA DE URGENCIA E EMERGENCIA - 53602-4	1.500.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	494	SESA/PR - APS-E - ATENÇÃO PRIM.EM SAÚDE ESTADUAL - 508-4	300.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00	494	SESA/PR - INCENT.CUSTEIO REDE SAÚDE MENTAL - NASF (508-4)	24.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00	494	SESA/PR - INCENTIVO REDE MÃE PARANAENSE - 53602-4	205.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.036.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.036.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.036.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - EDUCAÇÃO	1.000.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.01.00.00.00	131	SEED/PETE-PR - PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - 17038-0	1.000.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00		OUTRAS TRANFERÊNCIAS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.03.01.00.00.00	994	SEDS - FEAS/PISO PR DE ASSIST. SOCIAL (0 A 21 ANOS) 65189-3	36.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	49.500.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	49.500.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	49.500.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	49.500.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	49.500.000,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	226.000,00		
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	226.000,00		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	226.000,00		
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00.00.00	880	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FMDCA/TRIBUTO A CIDADANIA	226.000,00		
1.7.8.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	6.000,00		
1.7.8.0.00.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	6.000,00		
1.7.8.0.00.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	6.000,00		
1.7.8.0.00.1.1.01.00.00.00.00	084	DOAÇÕES - FUBEM(FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL) 71.022-5	6.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.959.100,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.235.000,00		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	5.129.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	5.129.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	5.118.000,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	509	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - 29487-0	4.988.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	000	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	28.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	000	MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - LEI MUN. 3498/08	2.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	000	MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - LEI MUN. 4645/2019	100.000,00		
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	6.000,00		
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00.00.00	509	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - 29487-0	5.000,00		
1.9.1.0.01.1.2.02.00.00.00.00	000	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	1.000,00		
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	3.000,00		
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00.00.00	509	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - 29487-0	2.000,00		
1.9.1.0.01.1.3.02.00.00.00.00	000	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	1.000,00		
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00.00.00	509	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - 29487-0	1.000,00		
1.9.1.0.01.1.4.02.00.00.00.00	000	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	1.000,00		
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	106.000,00		
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	106.000,00		
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00.00.00	080	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - FUNDEMA	100.000,00		
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00		
1.9.1.0.06.1.3.01.00.00.00.00	080	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - FUNDEMA	5.000,00		
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.9.1.0.06.1.4.01.00.00.00.00	080	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - FUNDEMA	1.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	331.500,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	10.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES	10.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES	10.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	10.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00.00.00	000	INDENIZAÇÃO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS/CALÇADAS	10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	321.500,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	100.000,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	100.000,00		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	221.500,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	221.500,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	131.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	10.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	121.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO AGENCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA	50.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO PREVBEL	50.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.03.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO HABITABEM	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.04.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO COPEL	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.05.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO SANEPAR	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.07.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO PADRÃO ENERGIA - CONJ HAB TERRA NOSSA/LEI 4576/2018	6.000,00		
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	90.500,00		
1.9.2.2.99.1.2.99.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS - MULTAS E JUROS	90.500,00		
1.9.2.2.99.1.2.99.07.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO PADRÃO ENERGIA - CONJ HAB TERRA NOSSA/LEI 4576/2018	500,00		
1.9.2.2.99.1.2.99.08.00.00.00	000	FUNSAUDE - RESSARCIMENTO SERVIDOR CEDIDO	90.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.392.600,00		
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00.00.00		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	200.000,00		
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	200.000,00		
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00.00.00	082	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	200.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	1.192.600,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	735.600,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	735.600,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	087	TARIFA DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA	50.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	000	RECEITA DE RESIDUOS	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00	000	RECEITA DA VENDA DE SUCATA	34.600,00		
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00.00.00	000	RECEITA VENDA MATERIAL INSERVIVEL PARA ADMINISTRACAO PÚBLICA	500.000,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2021 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00.00.00	000	RECEITA DE DESCONTOS DIVERSOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	50.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.06.00.00.00.00	000	RECEITA INFRAERO	100.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	457.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	457.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00.00.00	555	RECEITA DE DOAÇÕES AO FUNDEMA - SANEPAR	450.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.02.00.00.00.00	080	RECEITA LIXO RECICLAVEL - MEIO AMBIENTE	2.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.03.00.00.00.00	081	FUNDO MUNICIPAL DE ALTERNATIVAS PENAIS - 573-4	5.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			3.733.350,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.000.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	3.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00.00.00	601	OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA -	3.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		380.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	150.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	150.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	150.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	230.000,00		
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	230.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	230.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DEMAIS	150.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00.00.00	5010	CONJUNTO HABITACIONAL TERRA NOSSA - LEI 4576/2018	80.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		353.350,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	353.350,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	353.350,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	353.350,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	353.350,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	353.350,00		
2.4.1.8.10.9.1.11.00.00.00.00	1171	MAPA - BARRACÃO RIO TUNA - 1067240-44 (LEANDRE)	238.750,00		
2.4.1.8.10.9.1.12.00.00.00.00	1174	MAPA - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - 033397/2019 (VERMELHO)	114.600,00		

TOTAL GERAL **360.000.000,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	88.659.000,00
CONTRIBUIÇÕES	13.467.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.759.280,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.464.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	237.958.270,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.959.100,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	356.266.650,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	380.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	353.350,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	3.733.350,00
TOTAL GERAL	360.000.000,00

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

CÓDIGO			FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01			LEGISLATIVA			6.900.000,00	6.900.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA			6.900.000,00	6.900.000,00
01	031	0101	LEGISLATURA EFICAZ E ATUANTE			6.900.000,00	6.900.000,00
04			ADMINISTRAÇÃO			25.640.198,00	25.640.198,00
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.659.900,00	1.659.900,00
04	121	0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO			1.659.900,00	1.659.900,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			19.839.298,00	19.839.298,00
04	122	0401	GESTÃO EFICIENTE			1.733.500,00	1.733.500,00
04	122	0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO			260.000,00	260.000,00
04	122	0404	APERFEIÇOAR PROCESSOS E CAPACITAR PESSOAS			17.845.798,00	17.845.798,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			4.141.000,00	4.141.000,00
04	123	0403	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA			4.141.000,00	4.141.000,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA			1.229.000,00	1.229.000,00
06	182		DEFESA CIVIL			1.229.000,00	1.229.000,00
06	182	1503	BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O			1.229.000,00	1.229.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL		93.000,00	10.757.100,00	10.850.100,00
08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.000,00	50.000,00
08	122	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.000,00	50.000,00
08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO			431.700,00	431.700,00
08	241	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			431.700,00	431.700,00
08	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			2.000,00	2.000,00
08	242	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00	2.000,00
08	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			8.743.800,00	8.743.800,00
08	243	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			8.743.800,00	8.743.800,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		93.000,00	1.529.600,00	1.622.600,00
08	244	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		93.000,00	1.529.600,00	1.622.600,00
10			SAÚDE		1.855.000,00	122.904.585,00	124.759.585,00
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.855.500,00	3.855.500,00
10	122	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE			3.855.500,00	3.855.500,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA		355.000,00	37.123.700,00	37.478.700,00
10	301	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE		355.000,00	37.123.700,00	37.478.700,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.500.000,00	74.781.700,00	76.281.700,00
10	302	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE		1.500.000,00	74.781.700,00	76.281.700,00
10	303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			3.611.605,00	3.611.605,00
10	303	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE			3.611.605,00	3.611.605,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA			316.500,00	316.500,00
10	304	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE			316.500,00	316.500,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			3.215.580,00	3.215.580,00
10	305	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE			3.215.580,00	3.215.580,00
12			EDUCAÇÃO		11.152.500,00	74.351.530,00	85.504.030,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL		3.500.000,00	45.385.100,00	48.885.100,00
12	361	1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE		3.500.000,00	45.385.100,00	48.885.100,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL		7.652.500,00	26.776.030,00	34.428.530,00
12	365	1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE		7.652.500,00	26.776.030,00	34.428.530,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			661.700,00	661.700,00
12	366	1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE			661.700,00	661.700,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.528.700,00	1.528.700,00
12	367	1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE			1.528.700,00	1.528.700,00
13			CULTURA			5.211.800,00	5.211.800,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL			5.211.800,00	5.211.800,00
13	392	1301	RENASCIMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL			5.211.800,00	5.211.800,00
15			URBANISMO		11.684.380,00	31.288.600,00	42.972.980,00
15	125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			7.266.500,00	7.266.500,00
15	125	1502	DEBETRAN - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO			7.266.500,00	7.266.500,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		11.684.380,00	1.332.000,00	13.016.380,00
15	451	1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA		11.684.380,00	1.332.000,00	13.016.380,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS			22.690.100,00	22.690.100,00
15	452	1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA			22.690.100,00	22.690.100,00
18			GESTÃO AMBIENTAL			10.541.500,00	10.541.500,00

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

CÓDIGO			FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			735.000,00	735.000,00
18	541	1801	CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ			735.000,00	735.000,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL			9.806.500,00	9.806.500,00
18	542	1801	CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ			9.806.500,00	9.806.500,00
19			CIÊNCIA E TECNOLOGIA			711.000,00	711.000,00
19	573		DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			711.000,00	711.000,00
19	573	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE			711.000,00	711.000,00
20			AGRICULTURA		140.000,00	5.691.707,00	5.831.707,00
20	606		EXTENSÃO RURAL		140.000,00	5.691.707,00	5.831.707,00
20	606	2001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR		140.000,00	5.691.707,00	5.831.707,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS			2.300.100,00	2.300.100,00
23	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.435.900,00	1.435.900,00
23	122	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE			1.435.900,00	1.435.900,00
23	334		FOMENTO AO TRABALHO			394.200,00	394.200,00
23	334	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE			394.200,00	394.200,00
23	691		PROMOÇÃO COMERCIAL			360.000,00	360.000,00
23	691	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE			360.000,00	360.000,00
23	695		TURISMO			110.000,00	110.000,00
23	695	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE			110.000,00	110.000,00
26			TRANSPORTE		900.000,00	5.770.500,00	6.670.500,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		900.000,00	5.770.500,00	6.670.500,00
26	782	2002	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL		900.000,00	5.770.500,00	6.670.500,00
27			DESPORTO E LAZER		827.000,00	3.087.500,00	3.914.500,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO		827.000,00	3.087.500,00	3.914.500,00
27	812	2701	ESPORTE ATUANDO NO DESENVOVIMENTO SOCIAL		827.000,00	3.087.500,00	3.914.500,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	26.913.000,00			26.913.000,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.201.000,00			6.201.000,00
28	843	2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS	6.201.000,00			6.201.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.712.000,00			20.712.000,00
28	846	2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS	20.712.000,00			20.712.000,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00

TOTAL:	26.913.000,00	26.651.880,00	306.435.120,00	360.000.000,00

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01			LEGISLATIVA		6.900.000,00	6.900.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA		6.900.000,00	6.900.000,00
01	031	0101	LEGISLATURA EFICAZ E ATUANTE		6.900.000,00	6.900.000,00
04			ADMINISTRAÇÃO	3.300.000,00	22.340.198,00	25.640.198,00
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.659.900,00	1.659.900,00
04	121	0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO		1.659.900,00	1.659.900,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	380.000,00	19.459.298,00	19.839.298,00
04	122	0401	GESTÃO EFICIENTE		1.733.500,00	1.733.500,00
04	122	0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO		260.000,00	260.000,00
04	122	0404	APERFEIÇOAR PROCESSOS E CAPACITAR PESSOAS	380.000,00	17.465.798,00	17.845.798,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.920.000,00	1.221.000,00	4.141.000,00
04	123	0403	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA	2.920.000,00	1.221.000,00	4.141.000,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	1.229.000,00		1.229.000,00
06	182		DEFESA CIVIL	1.229.000,00		1.229.000,00
06	182	1503	BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMÔNIO	1.229.000,00		1.229.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.769.300,00	9.080.800,00	10.850.100,00
08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000,00	50.000,00
08	122	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	50.000,00
08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	39.000,00	392.700,00	431.700,00
08	241	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.000,00	392.700,00	431.700,00
08	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		2.000,00	2.000,00
08	242	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000,00	2.000,00
08	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.035.500,00	7.708.300,00	8.743.800,00
08	243	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.035.500,00	7.708.300,00	8.743.800,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	694.800,00	927.800,00	1.622.600,00
08	244	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	694.800,00	927.800,00	1.622.600,00
10			SAÚDE	102.475.280,00	22.284.305,00	124.759.585,00
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.583.600,00	1.271.900,00	3.855.500,00
10	122	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	2.583.600,00	1.271.900,00	3.855.500,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	34.640.500,00	2.838.200,00	37.478.700,00
10	301	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	34.640.500,00	2.838.200,00	37.478.700,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	62.099.600,00	14.182.100,00	76.281.700,00
10	302	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	62.099.600,00	14.182.100,00	76.281.700,00
10	303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	85.000,00	3.526.605,00	3.611.605,00
10	303	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	85.000,00	3.526.605,00	3.611.605,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.000,00	281.500,00	316.500,00
10	304	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	35.000,00	281.500,00	316.500,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.031.580,00	184.000,00	3.215.580,00
10	305	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	3.031.580,00	184.000,00	3.215.580,00
12			EDUCAÇÃO	82.070.530,00	3.433.500,00	85.504.030,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	45.560.600,00	3.324.500,00	48.885.100,00
12	361	1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE	45.560.600,00	3.324.500,00	48.885.100,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	34.328.530,00	100.000,00	34.428.530,00
12	365	1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE	34.328.530,00	100.000,00	34.428.530,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	657.700,00	4.000,00	661.700,00
12	366	1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE	657.700,00	4.000,00	661.700,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.523.700,00	5.000,00	1.528.700,00
12	367	1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE	1.523.700,00	5.000,00	1.528.700,00
13			CULTURA		5.211.800,00	5.211.800,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL		5.211.800,00	5.211.800,00
13	392	1301	RENASCIMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL		5.211.800,00	5.211.800,00
15			URBANISMO	26.804.080,00	16.168.900,00	42.972.980,00
15	125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.029.000,00	2.237.500,00	7.266.500,00
15	125	1502	DEBETRAN - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO	5.029.000,00	2.237.500,00	7.266.500,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.948.780,00	8.067.600,00	13.016.380,00
15	451	1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA	4.948.780,00	8.067.600,00	13.016.380,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	16.826.300,00	5.863.800,00	22.690.100,00
15	452	1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA	16.826.300,00	5.863.800,00	22.690.100,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
18			GESTÃO AMBIENTAL	7.861.700,00	2.679.800,00	10.541.500,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	451.000,00	284.000,00	735.000,00
18	541	1801	CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ	451.000,00	284.000,00	735.000,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL	7.410.700,00	2.395.800,00	9.806.500,00
18	542	1801	CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ	7.410.700,00	2.395.800,00	9.806.500,00
19			CIÊNCIA E TECNOLOGIA		711.000,00	711.000,00
19	573		DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		711.000,00	711.000,00
19	573	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE		711.000,00	711.000,00
20			AGRICULTURA	353.350,00	5.478.357,00	5.831.707,00
20	606		EXTENSÃO RURAL	353.350,00	5.478.357,00	5.831.707,00
20	606	2001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR	353.350,00	5.478.357,00	5.831.707,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS		2.300.100,00	2.300.100,00
23	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.435.900,00	1.435.900,00
23	122	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE		1.435.900,00	1.435.900,00
23	334		FOMENTO AO TRABALHO		394.200,00	394.200,00
23	334	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE		394.200,00	394.200,00
23	691		PROMOÇÃO COMERCIAL		360.000,00	360.000,00
23	691	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE		360.000,00	360.000,00
23	695		TURISMO		110.000,00	110.000,00
23	695	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE		110.000,00	110.000,00
26			TRANSPORTE	1.207.000,00	5.463.500,00	6.670.500,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.207.000,00	5.463.500,00	6.670.500,00
26	782	2002	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL	1.207.000,00	5.463.500,00	6.670.500,00
27			DESPORTO E LAZER		3.914.500,00	3.914.500,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO		3.914.500,00	3.914.500,00
27	812	2701	ESPORTE ATUANDO NO DESENVOVIMENTO SOCIAL		3.914.500,00	3.914.500,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	12.000,00	26.901.000,00	26.913.000,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		6.201.000,00	6.201.000,00
28	843	2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS		6.201.000,00	6.201.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.000,00	20.700.000,00	20.712.000,00
28	846	2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS	12.000,00	20.700.000,00	20.712.000,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	50.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	50.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	50.000,00
			TOTAL:	227.082.240,00	132.917.760,00	360.000.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 Poder Legislativo			
	01 LEGISLATIVA	6.900.000,00	6.900.000,00
02 Poder Executivo			
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.733.500,00	1.733.500,00
03 Secretaria Municipal de Administração			
	04 ADMINISTRAÇÃO	17.845.798,00	17.845.798,00
04 Secretaria Municipal da Fazenda Municipal			
	04 ADMINISTRAÇÃO	4.141.000,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	26.913.000,00	31.054.000,00
05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico			
	19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	711.000,00	
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.300.100,00	3.011.100,00
06 Secretaria Municipal de Assistência Social			
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.850.100,00	10.850.100,00
07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura			
	12 EDUCAÇÃO	85.504.030,00	
	13 CULTURA	5.211.800,00	90.715.830,00
08 Secretaria Municipal de Saúde			
	10 SAÚDE	124.759.585,00	124.759.585,00
09 Secretaria Municipal de Agricultura			
	20 AGRICULTURA	5.831.707,00	5.831.707,00
11 Secretaria Municipal de Viação e Obras			
	06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.229.000,00	
	15 URBANISMO	35.706.480,00	
	26 TRANSPORTE	6.670.500,00	43.605.980,00
12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
	18 GESTÃO AMBIENTAL	10.541.500,00	10.541.500,00
13 Secretaria Municipal de Planejamento			
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.919.900,00	
	15 URBANISMO	7.266.500,00	9.186.400,00
14 Secretaria Municipal de Esporte			
	27 DESPORTO E LAZER	3.914.500,00	3.914.500,00
90 Reserva de Contingência			
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00

TOTAL GERAL: 360.000.000,00

RESUMO

FUNÇÃO		DESPESA FIXADA
01	LEGISLATIVA	6.900.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	25.640.198,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.229.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.850.100,00
10	SAÚDE	124.759.585,00
12	EDUCAÇÃO	85.504.030,00
13	CULTURA	5.211.800,00
15	URBANISMO	42.972.980,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	10.541.500,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	711.000,00
20	AGRICULTURA	5.831.707,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.300.100,00
26	TRANSPORTE	6.670.500,00
27	DESPORTO E LAZER	3.914.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	26.913.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL GERAL		360.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA 2019	DESPESA AUTORIZADA 2020	DESPESA AUTORIZADA 2021
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.034.656,39	137.184.843,40	137.199.874,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.024.813,93	901.643,00	2.301.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.594.616,13	146.647.679,00	186.634.559,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**284.654.086,45**	**284.734.165,40**	**326.135.433,00**
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	35.907.769,28	44.665.834,60	29.914.567,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.245.987,53	2.550.000,00	3.900.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**39.153.756,81**	**47.215.834,60**	**33.814.567,00**
OUTRAS DESPESAS			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
TOTAL GERAL	**323.807.843,26**	**332.000.000,00**	**360.000.000,00**

Município de Francisco Beltrão - 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Orgão / Unidade	Orçada	
01 - Poder Legislativo	**6.900.000,00**	**1,92%**
01.01 - Câmara Municipal	6.900.000,00	1,92%
02 - Poder Executivo	**1.733.500,00**	**0,48%**
02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados	1.733.500,00	0,48%
03 - Secretaria Municipal de Administração	**17.845.798,00**	**4,96%**
03.02 - Departamentos Administrativos	17.845.798,00	4,96%
04 - Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	**31.054.000,00**	**8,63%**
04.02 - Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	31.054.000,00	8,63%
05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	**3.011.100,00**	**0,84%**
05.02 - Departamento de Assessoria Empresarial	3.011.100,00	0,84%
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	**10.850.100,00**	**3,01%**
06.02 - Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	337.000,00	0,09%
06.05 - Fundo Municipal de Assistência Social	10.415.400,00	2,89%
06.06 - Fundo Municipal do Idoso	47.700,00	0,01%
06.07 - Órgão Gestor da Assistência Social	50.000,00	0,01%
07 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura	**90.715.830,00**	**25,20%**
07.02 - Departamento de Ensino	79.905.530,00	22,20%
07.03 - Departamento Administrativo	5.598.500,00	1,56%
07.05 - Fundo Municipal da Cultura	5.211.800,00	1,45%
08 - Secretaria Municipal de Saúde	**124.759.585,00**	**34,66%**
08.06 - Fundo Municipal de Saúde	124.759.585,00	34,66%
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	**5.831.707,00**	**1,62%**
09.01 - Departamento de Agropecuária	5.831.707,00	1,62%
11 - Secretaria Municipal de Viação e Obras	**43.605.980,00**	**12,11%**
11.01 - Departamento de Serviços Urbanos	22.690.100,00	6,30%
11.02 - Departamento de Obras Públicas	13.016.380,00	3,62%
11.03 - FUNREBOM/Corpo de Bombeiros	1.229.000,00	0,34%
11.04 - Departamento de Viação e Obras Rurais	6.670.500,00	1,85%
12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	**10.541.500,00**	**2,93%**
12.02 - Departamento de Meio Ambiente	10.541.500,00	2,93%
13 - Secretaria Municipal de Planejamento	**9.186.400,00**	**2,55%**
13.01 - Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUB	1.659.900,00	0,46%
13.02 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	260.000,00	0,07%
13.03 - DEBETRAN/Fundo Municipal de Trânsito	7.266.500,00	2,02%
14 - Secretaria Municipal de Esporte	**3.914.500,00**	**1,09%**
14.01 - Fundo Municipal do Esporte	3.914.500,00	1,09%
90 - Reserva de Contingência	**50.000,00**	**0,01%**
90.99 - Reserva de Contingência	50.000,00	0,01%
Total:	360.000.000,00	

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA 2017	2018	2019	RECEITA PREVISTA 2020	2021
RECEITAS CORRENTES					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.510.395,37	54.462.828,93	63.244.319,33	64.917.500,00	88.659.000,00
CONTRIBUIÇÕES	9.955.915,33	10.282.578,49	10.796.490,93	10.789.000,00	13.467.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.862.720,46	3.228.548,95	10.504.632,31	2.030.500,00	7.759.280,00
RECEITA DE SERVIÇOS	764.029,10	1.242.493,89	967.822,40	1.165.000,00	1.464.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	176.280.780,94	192.851.054,94	204.842.279,98	210.976.054,76	237.958.270,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.720.806,52	4.198.893,55	6.211.296,11	4.560.724,24	6.959.100,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**238.094.647,72**	**266.266.398,75**	**296.566.841,06**	**294.438.779,00**	**356.266.650,00**
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	466.396,15	1.389.588,75	8.473.255,81	6.000.000,00	3.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	81.130,00	0,00	78.533,41	170.000,00	380.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.714.993,77	29.563.962,58	21.481.333,14	31.391.221,00	353.350,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**35.262.519,92**	**30.953.551,33**	**30.033.122,36**	**37.561.221,00**	**3.733.350,00**
TOTAL GERAL	**273.357.167,64**	**297.219.950,08**	**326.599.963,42**	**332.000.000,00**	**360.000.000,00**

Órgão 01 **Poder Legislativo** TOTAL ÓRGÃO: 6.900.000,00

Unidade 001 **Câmara Municipal** TOTAL UNIDADE: 6.900.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA				
		SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
		PROGRAMA: 0101 LEGISLATURA EFICAZ E ATUANTE				
		PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0101.2-001 Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores				TOTAL P/A: 6.900.000,00

OBJETIVO: Realizar sessões legislativas para apreciação de Lei e de Resolução, propostas de emenda à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população;
Fixar os subsídios dos agentes políticos;
Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora;
Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões;
Prestar homenagens e comemorar eventos históricos;
Realizar audiências públicas e sessões itinerantes;
Fiscalizar os atos do Executivo Municipal;
Constituir Comissões Especiais;
Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações assumidas;
Julgar as contas anuais do Executivo, ações sobre a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado;
Conceder licença e afastamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo;
Atender com a previdência social, servidores não efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação, relativa aos servidores públicos municipais;
Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção;
Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal;
Aquisição de veiculos:
Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais, impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal;
Manutenção e conservação da Câmara Municipal e
Realizar concursos públicos.

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				6.570.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.000.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			4.700.000,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.100.000,00		
00010	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.100.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600.000,00		
00020	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	600.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			300.000,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000,00		
00030	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	300.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.570.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.570.000,00	
		3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		80.000,00		
00040	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00			
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		200.000,00		
00050	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00		
00060	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		120.000,00		
00070	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	120.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00		
00080	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		550.000,00		
00090	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	550.000,00			
		3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000,00		
00100	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				330.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				330.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			330.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		330.000,00		
00110	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	330.000,00			

Órgão 02 **Poder Executivo** TOTAL ÓRGÃO: 1.733.500,00

Unidade 001 **Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados** TOTAL UNIDADE: 1.733.500,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0401 GESTÃO EFICIENTE				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0401.2-002 Manter Atividades do Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados			TOTAL P/A:	1.733.500,00
		OBJETIVO: - Gerir com eficiência os assuntos relacionados ao gabinete e órgãos de vinculados ao Governo Municipal. - Órgãos difusos vinculados as Gabinete: Chefia de Gabinete, Serviço de Imprensa, Corregedoria Geral, Unidade Central de Sistema de Controle Interno e Junta Militar. - Órgãos de assessoramento vinculados ao Gabinete: Assessoria Jurídica, de Comunicação Social e Legislativa				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.718.500,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.328.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.306.000,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100.000,00		
00120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.100.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		195.000,00		
00130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	195.000,00			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
00140	082	0 / 1 / 7 / 0 / 0 FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3	1.000,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
00150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			22.000,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000,00		
00160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				390.500,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			390.500,00	
		3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
00170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		
00180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		
00190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		
00200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		
00210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
00220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00		
00230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				15.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		
00240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			

Órgão 03 **Secretaria Municipal de Administração** TOTAL ÓRGÃO: 17.845.798,00

Unidade 002 **Departamentos Administrativos** TOTAL UNIDADE: 17.845.798,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0404 APERFEIÇOAR PROCESSOS E CAPACITAR PESSOAS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0404.2-003 Manter Atividades da Secretaria Municipal de Administração			TOTAL P/A:	15.290.500,00

OBJETIVO: - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS: Promover a saúde e proteção do servidor, aperfeiçoar o controle de assiduidade dos servidores.
- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS: Promover a eficiência administrativa, inovação, modernização, descentralização, desburocratização, qualidade no atendimento ao público, dar suporte as demais secretarias, promover a acessibilidade aos serviços públicos e a informação de forma ágil, modernizar o serviço de protocolo para acompanhamento on-line, manter atividades administrativas do aeroporto e rodovíaria municipal. O Departamento é composto das seguintes divisões: Serviço de Recepção, Serviço Administrativo Aeroportuário, Aeroporto Municipal, Vigilância e Segurança, Cemitério, Tecnologia da Informação, Serviço de Processamento de Dados, Patrimônio.
- DEPARTAMENTO DE GARAGEM MUNICIPAL: Ampliar a estrutura física de barracões e ferramentas, modernizar a frota e aperfeiçoamento de controles de despesas. O Departamento é composto das seguintes divisões: Serviço de Mecânica Pesada, Mecânica Leve, Serviço de Lubrificação, Serviço de Solda, Serviços Elétricos, Chapeação e Pneumáticos.
- DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS: Manter equipe qualificada de servidores, preferencialmente do quadro efetivo; aprimorar editais, controles de contratos e a elaboração de termos de referência de aquisição de bens e serviços. O Departamento é composto das seguintes divisões: Licitações, Empenhos, Pregão Eletrônico e Presencial, Controle de Despesas, Controle de Frotas, Cadastro de Fornecedores, Contratos e Serviço de Controle de Contratos.
- DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON: Desenvolver ações de proteção e defesa dos direitos e interesses dos consumidores de Francisco Beltrão, nos termos da Lei 2927/2002, cumprindo a função de acompanhamento e fiscalização das relações de consumo ocorridas entre fornecedores e consumidores. Regular os procedimentos administrativos do PROCON - COMDEC.
- DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PREVBEL: Realizar a gestão do Fundo Próprio de Previdência dos servidores Municipais, garantir o atingimento da meta atuarial mediante melhor alocação das aplicações financeiras, fazer cumprir a política de investimentos definidas pelo conselho previdenciário e realizar a gestão da folha de pagamentos dos inativos.
- DEPARTAMENTO JURÍDICO: Atuar junto ao poder judiciário estadual e federal e em todas suas instâncias e varas assegurando a defesa dos interesses do Município de acordo com a legislação. Orientar os procedimentos administrativos de todos os departamentos a fim de que estejam em consonância com a legislação.
- CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS: Manter atividades do Centro de Processamento de Dados, adequar a estrutura física, ampliar a capacidade de armazenamento e processamento de dados.
- Manter atividades administrativas no Centro de Eventos do Parque Jaime C.Junior.
- Operacionalizar a manutenção dos serviços prestados na Rodoviária Municipal.

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				9.856.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.750.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			6.230.000,00	
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00		
00250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.800.000,00		
00260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.800.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		240.000,00		
00270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		160.000,00		
00280	082	0 / 1 / 7 / 0 / 0 FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3	160.000,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
00290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			520.000,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		520.000,00		
00300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	520.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.106.000,00
		3.3.22.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
		3.3.22.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
00310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.30.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
		3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
00320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			3.105.800,00	
		3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
00330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			

	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00		
00340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		528.500,00		
00350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
00360	082	0 / 1 / 7 / 0 / 0	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3	25.500,00			
00370	091	0 / 1 / 7 / 0 / 0	PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor	3.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		
00380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100,00		
00390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000,00		
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		650.000,00		
00410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00			
	3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100,00		
00420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.817.000,00		
00430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.800.000,00			
00440	082	0 / 1 / 7 / 0 / 0	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3	14.000,00			
00450	091	0 / 1 / 7 / 0 / 0	PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor	3.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.000,00		
00460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
00470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
00480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
00490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.434.500,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				5.434.500,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.434.500,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.500,00		
00500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
00510	091	0 / 1 / 7 / 0 / 0	PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor	4.500,00			
	4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.380.000,00		
00520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000.000,00			
00530	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	300.000,00			
00540	5010	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Conjunto Habitacional TERRA NOSSA - Lei 4576/2018	80.000,00			

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0404 APERFEIÇOAR PROCESSOS E CAPACITAR PESSOAS

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0404.2-097 Manter Atividades da Rodoviária Municipal TOTAL P/A: 2.555.298,00

OBJETIVO: - Manter atividades da Rodoviária Municipal e do Terminal Urbano.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.844.298,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				237.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			212.000,00	
	3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00		
00550	086	0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	10.000,00			
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		185.000,00		
00560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
00570	086	0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	150.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00		
00580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
00590	086	0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	6.000,00			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
00600	086	0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	10.000,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			25.000,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00		
00610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
00620	086	0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	20.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.607.298,00

	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.607.298,00	
	3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
00630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		14.000,00		
00640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
00650	086	0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	11.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		520.000,00		
00660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
00670	086	0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	470.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.000,00		
00680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
00690	086	0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	9.000,00			
	3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		380.000,00		
00700	086	0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	380.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		58.798,00		
00710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.798,00			
00720	086	0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	50.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		560.000,00		
00730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
00740	086	0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	500.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		55.000,00		
00750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
00760	086	0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	40.000,00			
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		8.000,00		
00770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
00780	086	0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				711.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				711.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			711.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		711.000,00		
00790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00			
00800	086	0 / 1 / 7 / 0 / 0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	700.000,00			

Órgão 04 **Secretaria Municipal da Fazenda Municipal** TOTAL ÓRGÃO: 31.054.000,00

Unidade 002 **Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização** TOTAL UNIDADE: 31.054.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
			SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
			PROGRAMA: 0403 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA				
			PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0403.2-005 Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda Municipal TOTAL P/A: 4.141.000,00				

OBJETIVO: - Promover as condições necessárias à execução das atividades dos Departamentos de Administração Tributária, Fiscalização e Contabilidade, afim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo.
- Inovar e manter equipamentos tecnológicos.
- Adaptar as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos servidores.
- Inovar ações para recuperar os créditos inscritos em dívida ativa e reduzir a inadimplência.
- Realizar Campanha de Lançamento de Tributos: IPTU e ISSQN fixo.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.041.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.617.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.459.000,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		
00810	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.400.000,00		
00820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00			
00830	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.000,00		
00840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
00850	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	33.000,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
00860	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			158.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		158.000,00		
00870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00			
00880	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	103.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.424.000,00
		3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			500,00	
		3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
00890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			500,00	
		3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
00900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.423.000,00	
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00		
00910	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		
00920	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		560.000,00		
00930	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	560.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		22.000,00		
00940	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	22.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00		
00950	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300.000,00		
00960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
00970	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	800.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
00980	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00			
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		270.000,00		
00990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
01000	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
01010	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00			

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA: 2801 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.2801.0-006 Amortização e Encargos da Dívida Fundada TOTAL P/A: 6.201.000,00

OBJETIVO: - Parcelas de amortização e juros da dívida interna, como operações de créditos, parcelamentos e confissões de dívida.
- Pagamento mensal ao INSS, PASEP, PREVBEL, Agência de Fomento Paraná, FINISA/CAIXA e PGFN.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.301.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA				2.301.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.301.000,00	
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.300.000,00		
01020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.300.000,00			
	3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000,00		
01030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.900.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA				3.900.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.400.000,00	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.400.000,00		
01040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.400.000,00			
	4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			1.500.000,00	
	4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.500.000,00		
01050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00			

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 2801 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.2801.0-007 Contribuição ao PASEP TOTAL P/A: 3.512.000,00

OBJETIVO: Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), que são contribuições sociais, devida na proporção de 1% do total arrecadado exceto operação de crédito e alienação de bens.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.512.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.512.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.512.000,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.512.000,00		
01060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500.000,00			
01070	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	9.100,00			
01080	512 512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.900,00			

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 2801 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.2801.0-008 Ações Judiciais - RPV e Precatórios TOTAL P/A: 17.200.000,00

OBJETIVO: Pagamento de requisição de pequeno valor e precatórios previamente incluídos na proposta orçamentária anual, objetivando atender as determinações do Poder Judiciário.
Autos: 6200-54.2017, 6356-57.2008, 1869-2019, 1693-2019, 2430-82.2019, 2536-44.2019, 10685-04.2018, 7341-45.2016, 2635-48.2018, 9889-82.2012, 1409-2019, 2534-74.2019, 9339-77.2018, 82-09.2010, 6655-82.2018, 1987-93.2003, 5150-56.2018, 5716-73.2016, 9963-29.2018, 7589-74.2017, 4307-91.2018, 9871-22.2016, 10896-02.2018, 301-90.2014, 10557-43.2018, 6679-28.2009, 6213-63.2011, 2535-59.2019, 2615-23.2019, 2672-41.2019, 7329-12.2008, 10617-84.2016, 3956-84.2019, 2671-56.2019, 5881-86.2017, 2670-71.2019, 2669-86.2019, 2686-25.2019, 2668-04.2019, 7586-22.2017, 4995-53.2018, 2710-53.2019, 1362-2019, 2702-76.2019, 10676-04.2018, 8821-87.2018, 2708-83.2019, 14606-64.2017, 1718-2019, 2707-98.2019, 2706-16.2019, 9872-80.2011, 2718-30.2019, 3967-16.2019, 2730-44.2019, 2731-29.2019, 2753-87.2019, 2749-50.2019, 2748-65.2019, 2747-80.2019, 2746-95.2019, 2745-13.2019, 8888-86.2017, 3159-45.2018, 1717-2019, 2742-58.2019, 2770-26.2019, 1436-2019, 2768-56.2019, 2769-41.2019, 2771-11.2019, 2772-63.2019, 13518-88.2017, 8736-09.2015, 12874-82.2016, 1852-90.2017, 2773-78.2019, 2776-33.2019, 2779-85.2019, 6562-90.2016, 2789-32.2019, 2780-70.2019, 2787-62.2019, 402-44.2019, 2785-92.2019, 2795-39.2019, 2798-91.2019, 7132-42.2017, 2876-85.2019, 2864-71.2019, 2858-64.2019, 6375-63.2008, 2853-42.2019, 2851-72.2019, 3459-70.2019, 2850-87.2019, 8000-25.2014, 2845-65.2019, 2844-80.2019, 2835-21.2019, 2836-06.2019, 8600-07.2018, 2833-51.2019, 2832-66.2019, 2831-81.2019, 11636-57.2018, 2829-14.2019, 2828-29.2019, 2827-44.2019, 6714-43.2019, 2825-74.2019, 2824-89.2019, 2822-22.2019, 6073-53.2016, 7617-78.2019, 2819-67.2019, 2855-12.2019, 2856-94.2019, 14941-20.2016, 2857-79.2019, 2859-49.2019, 2860-34.2019, 2862-04.2019, 2874-18.2019, 1359-2019, 2871-63.2019, 7199-70.2018, 3022-29.2019, 2902-83.2019, 3260-48.2019, 3965-46.2019, 1592-2019, 8570-06.2017, 16251-27.2017, 3322-88.2019, 2901-98.2019, 2899-31.2019, 3314-14.2019, 2894-09.2019, 2892-39.2019, 2900-16.2019, 2912-30.2019, 3024-96.2019, 6896-90.2017, 6980-28.2016, 3020-59.2019, 3016-22.2019, 3025-81.2019, 3461-10.2019, 2995-46.2019, 2991-09.2019, 2985-02.2019, 2983-32.2019, 2981-62.2019, 6459-15.2018, 3458-85.2019, 2978-10.2019, 1437-2019, 4078-34.2018, 4454-20.2018, 2972-03.2019, 2970-33.2019, 16319-11.2016, 12077-38.2018, 3000-05.2018, 2969-48.2019, 8785-45.2018, 2966-93.2019, 2964-26.2019, 2963-41.2019, 1543-2019, 2961-71.2019, 2959-04.2019, 9049-96.2017, 2955-64.2019, 3321-06.2019, 2952-12.2019, 2951-27.2019, 2950-42.2019, 15727-30.2017, 15892-14.2016, 2949-57.2019, 11679-91.2018, 3171-25.2019, 3172-10.2019, 3197-23-2019, 3181-69.2019, 3184-

24.2019, 3185-09.2019, 3187-76.2019, 3196-38.2019, 11778-61.2018, 3194-68.2019, 3190-31.2019, 3192-98.2019, 3248-34.2019, 12769-71.2017, 4356-69.2017, 3232-80.2019, 14938-65.2016, 3234-50.2019, 3231-91.2019, 3230-13.2019, 3280-39.2019, 3277-84.2019, 7590-59.2017, 3275-17.2019, 3266-55.2019, 3264-85.2019, 3262-18.2019, 3257-93.2019, 3259-63.2019, (154-56/2017, 1304-72/2017 - Parcela 03/05 e 3179-43/2018 - Parcela 02/05).

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.200.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.200.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.200.000,00	
		3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		17.200.000,00		
01090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.200.000,00			

Órgão 05 **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico** TOTAL ÓRGÃO: 3.011.100,00

Unidade 002 **Departamento de Assessoria Empresarial** TOTAL UNIDADE: 3.011.100,00

FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBFUNÇÃO: 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PROGRAMA: 2301 EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE

PROJETO/ATIVIDADE: 19.573.2301.2-009 Estimular a Inovação, Criação e Desenvolvimento de Novas Técnologias TOTAL P/A: 711.000,00

OBJETIVO: - Adquirir equipamentos para laboratórios.
- Promover eventos tecnológicos, palestras, workshops, seminários e afins.
- Ampliar espaço para abrigar empresas incubadas.
- Realizar projetos ligados aos conceitos de Smart Cityes.
- Adquirir veículo.
- Realizar cursos e capacitações nas áreas de inovação, tecnologia e gestão.
- Realizar cursos e palestras periódicas para atendimento a crianças das séries iniciais direcionando as crianças de forma a estimular a inovação em nosso município.
- Realizar missões técnicas visando buscar conhecimento, a partir de experiências em outras regiões de forma a fomentar e estimular a cultura da inovação.
- Atender o disposto no Art. 15 da Lei nº 4728/2019 de 17/12/2019, sobre incentivos a pesquisa científica e tecnológica e a inovação no ambiente produtivo em Francisco Beltrão.

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				611.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				88.200,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			78.200,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		78.000,00		
01100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	78.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
01110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
01120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			10.000,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		
01130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				522.800,00
		3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500,00	
		3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		500,00		
01140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			522.300,00	
		3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		100,00		
01150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
01160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		160.700,00		
01170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	160.700,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
01180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		
01190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
01200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		294.000,00		
01210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	294.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.500,00		
01220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
		3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000,00		
01230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
01240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 2301 EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE

PROJETO/ATIVIDADE: 23.122.2301.2-010 Manter Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico TOTAL P/A: 1.173.600,00

OBJETIVO: - Manter as atividades da Semdetec.
- Criar Banco de Dados Econômicos do Município.
- Realizar missões técnicas e viagens de representação da Secretaria.
- Realizar cursos e capacitações para a equipe da Secretaria.
- Gerir os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Técnologico de Francisco Beltrão - FUNDETEC.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.163.600,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				789.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			731.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		
01250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		665.000,00		
01260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	665.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00		
01270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
01280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			58.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.000,00		
01290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	58.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				374.600,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
01300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
01310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			374.400,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		100,00		
01320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
01330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
01340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00		
01350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100,00		
01360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		
01370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00		
01380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00		
01390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
01400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
01410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
01420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
01430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2301 EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE
PROJETO/ATIVIDADE: 23.122.2301.2-011 Programa Poupa Tempo TOTAL P/A: 262.300,00

OBJETIVO: - Prestar atendimento as pessoas físicas do município para serviços essenciais.
- Adquirir veículo.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					254.300,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					127.200,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				113.200,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			113.000,00		
01440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		113.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100,00		
01450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00		
01460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.				14.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			14.000,00		
01470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		14.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					127.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				127.100,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			100,00		
01480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			35.000,00		
01490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		35.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000,00		
01500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			40.000,00		
01510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			2.000,00		
01520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					8.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					8.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				8.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.000,00		
01530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00			

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA: 2301 EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE
PROJETO/ATIVIDADE: 23.334.2301.2-012 Agência do Trabalhador TOTAL P/A: 394.200,00

OBJETIVO: - Promover recolocação de trabalhadores no mercado de trabalho.
- Emitir Carteira de Trabalho - CTPS.
- Realizar encaminhamento de Seguro-Desempregos.
- Adquirir equipamentos e mobiliário visando estender o atendimento as pessoas.
- Promover cursos e capacitações, inclusive com parceiros, oportunizando a qualificação de mão-de-obra dos trabalhadores.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					384.200,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					345.100,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				324.100,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			300.000,00		
01540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		300.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			24.000,00		
01550	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		24.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00		
01560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.				21.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			21.000,00		
01570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		21.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					39.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				39.100,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			100,00		
01580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00		

01590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00		
01600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
01610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
01620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
01630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL

PROGRAMA: 2301 EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE

PROJETO/ATIVIDADE: 23.691.2301.2-013 Estimular o Fomento às Empresas e os Distritos Industrais TOTAL P/A: 360.000,00

OBJETIVO:
- Fomentar a abertura e instalação de empresas.
- Capacitar empresários.
- Criar um ambiente de acesso ao crédito facilitado para pequenas empresas.
- Manter os distritos industriais.
- Implantar galeria de lojas para Micro Empreendedores Individuais (MEI's).
- Definir as políticas de fomento as empresas.
- Viabilizar abertura de nova área industrial e construção de novos barracões.
- Implementar o Fundo de Fomento do PRODETEC para apoio a geração de empregos e renda no Município, conforme Lei nº 4562/2018.
- Viabilizar meta "juro zero" do Programa Beltronense de geração de emprego e renda.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				210.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				210.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		
01640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00		
01650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				150.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		
01660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00		
01670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

PROGRAMA: 2301 EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE

PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.2301.2-014 Estimular a Cadeia do Turismo TOTAL P/A: 110.000,00

OBJETIVO:
- Capacitar trabalhadores das áreas: hoteleira, taxis, frentistas e gastronomia.
- Promover marketing on-line, off-line e promoção do turismo.
- Manter e investir na Torre da Concatedral (Implantação de museus).
- Apoiar o turismo de eventos radicais e esportivos.
- Promover o turismo rural.
- Realizar missões técnicas visando buscar em outras regiões, experiências que contribuam para o desenvolvimento do turismo em nosso município.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				95.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				23.900,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			20.200,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00		
01680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
01690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
01700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			3.700,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.700,00		
01710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.700,00			

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					71.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				71.100,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			100,00		
01720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			8.000,00		
01730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00		
01740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			60.000,00		
01750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			1.000,00		
01760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				15.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00		
01770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00		
01780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				

Órgão 06 **Secretaria Municipal de Assistência Social** TOTAL ÓRGÃO: 10.850.100,00

Unidade 002 **Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente** TOTAL UNIDADE: 337.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
		PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.6-015 Atendimento à Criança e ao Adolescente				TOTAL P/A: 337.000,00

OBJETIVO: - Co-financiamento de Programas de PSB e PSE - FMDCA;
- Efetivação dos Direitos da Criança e do Adolescente em Níveis de PSB e PSE - Manter e ampliar as atividades da realizadas da campanha Tributo a Cidadania, ampliando e melhorando a capacidade de atendimento das entidades que executam serviços, programas e projetos à criança e ao adolescente, em situação de risco, vítimas do trabalho infantil, crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial, ações socioeducativas; Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, prostituição infantil e violência contra crianças, adolescentes e jovens; realizar e custear a participação em capacitações aos profissionais executores dos serviços de proteção social básica e especial; Implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono e por medidas de proteção e abrigamento; adquirir equipamentos e material permanente, materiais de consumo e serviços para o funcionamento dos programas de atendimento.
- Repasse FIA (Fundo Estadual da Infância e Adolescência)

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				322.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				322.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			322.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		27.000,00		
01790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
01800	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		229.000,00		
01810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
01820	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	219.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000,00		
01830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
01840	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		58.000,00		
01850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
01860	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	8.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		
01870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			

Órgão 06 Secretaria Municipal de Assistência Social TOTAL ÓRGÃO: 10.850.100,00

Unidade 005 Fundo Municipal de Assistência Social TOTAL UNIDADE: 10.415.400,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
		PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0801.2-016 Atendimento e Manutenção da PSE MAC para Idoso TOTAL P/A: 167.000,00				
		OBJETIVO: - Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. - Acolhimento institucional para idoso em situação de direitos violados com rompimento de vínculo familiar. - Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				167.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				167.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			167.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00		
01880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00			
01890	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	4.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		151.000,00		
01900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
01910	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.000,00			
		FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
		PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0801.2-017 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Grupo de Convivência de Idosos TOTAL P/A: 217.000,00				
		OBJETIVO: - Serviço realizado em grupos de idosos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social - Centro de Convivência de Idosos. - Trabalho Social Essencial ao Serviço: Tem por foco o desenvolvimento de atividades de convivencia, formação e participação do cidadão, desenvolvimento do protagonismo, autonomia, relações de afetividade, solidárias e respeito, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Realizar manutenção, reformas e melhorias.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				214.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				214.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			214.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		64.000,00		
01920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
01930	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	14.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00		
01940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00			
01950	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	20.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				3.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
01960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.242.0801.2-018 Atendimento e Manutenção da Pessoa com Deficiência nos Eixos PSB e PSE TOTAL P/A: 2.000,00

OBJETIVO: - O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa garantir os direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.
- Trabalho Social Essencial ao Serviço: Proteção social proativa, acolhida, visita familiar, escuta, encaminhamento para cadastramento socioeconômico, orientação e encaminhamentos, orientação sociofamiliar, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família, elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário, mobilização para a cidadania, documentação pessoal.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00		
01970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00		
01980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.2-019 Gestão do SUAS TOTAL P/A: 6.730.200,00

OBJETIVO: - Manter e contratar recursos humanos para os Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além de pagamento de salários, encargos, diárias, passagens, despesas com locomoção, manutenção administrativa como luz, água, aluguel, telefone, etc., contratação de outros profissionais identificados pelas unidades socioassistenciais; Gestão das Ações Estratégicas do Peti; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais - Cadúnico e Programa Bolsa Família; Ofertar capacitação de recursos humanos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.720.200,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.370.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.870.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			550.000,00		
01990	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		400.000,00			
02000	935 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		150.000,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.200.000,00		
02010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		4.200.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			110.000,00		
02020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		110.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00		
02030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.				500.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			500.000,00		
02040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.350.200,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO				100,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,00		
02050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				100,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,00		
02060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.350.000,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			500,00		
02070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			75.000,00		
02080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		75.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			180.000,00		
02090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00			

02100	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	30.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
02110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000,00		
02120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300.000,00		
02130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		655.500,00		
02140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00			
02150	081	0 / 1 / 7 / 0 / 0	FUNDO MUNICIPAL DE ALTERNATIVAS PENAIS - 573-4	5.500,00			
02160	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	50.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		34.000,00		
02170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
02180	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	30.000,00			
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
02190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00		
02200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
02210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.6-020 Parceria com Entidades do Terceiro Setor TOTAL P/A: 180.000,00

OBJETIVO: - Executar ações em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com atividades previamente estabelecidas em Planos de Trabalho e Aplicação.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				180.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				130.000,00
	3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			130.000,00	
	3.1.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		130.000,00		
02220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00
	3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000,00	
	3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000,00		
02230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.6-021 Serviço Família Acolhedora TOTAL P/A: 228.000,00

OBJETIVO: - Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.
- Seleção, preparação, cadastramento e acompanhamento das famílias acolhedoras; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção do plano individual e familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; providência de documentação pessoal da criança/adolescente e família de origem; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
- Realizar manutenção, reformas e melhorias.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				221.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				221.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			221.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		48.000,00		
02240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00			
02250	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	3.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.000,00		
02260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			

02270	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	3.000,00			
	3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		130.000,00		
02280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				7.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00		
02290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
02300	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.6-022 Atendimento e Manutenção no Eixo PSE MAC para Criança e Adolescente (Casa Abrigo Anjo Gabriel/CREAS) TOTAL P/A: 300.200,00

OBJETIVO: - Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.
- Acolhida/Recepção, escuta, desenvolvimento do convívio familiar em grupo e social, estudo Social, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais, orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, orientação sociofamiliar, protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contrarreferência, elaboração de relatórios e/ou prontuários, trabalho interdisciplinar, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação para acesso a documentação pessoal, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho, estimulo ao convívio familiar, em grupo e social, mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, mobilização para o exercício da cidadania, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, monitoramento e avaliação do serviço, organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.
- Executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS, Casa Abrigo Anjo Gabriel e Casa Abrigo para adolescentes), bem como realizar o atendimento aos adolescentes em cumprimento de Medida socioeducativa LA e PSC em meio aberto nos CREAS. Realizar a manutenção, reforma e melhorias. Aquisição de materiais permanentes e de consumo.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				286.700,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				286.700,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			286.700,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00		
02310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
02320	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	40.000,00			
02330	994	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	SEDS - FEAS/Piso Paranaense de Assist. Social (0 a 21 anos) 65189-3	20.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
02340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		145.500,00		
02350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
02360	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	40.000,00			
02370	994	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	SEDS - FEAS/Piso Paranaense de Assist. Social (0 a 21 anos) 65189-3	5.500,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		700,00		
02380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				13.500,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				13.500,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			13.500,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.500,00		
02390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
02400	994	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	SEDS - FEAS/Piso Paranaense de Assist. Social (0 a 21 anos) 65189-3	11.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.6-024 Atendimento e Manutenção SCFV para Crianças e Adolescentes (CEJU/ESCOLA OFICINA/C C JUPITER) TOTAL P/A: 588.500,00

OBJETIVO: Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, com atendimento do público prioritário, destinados às Crianças e Adolescentes em situaçãode isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar supeiror a dois anos, crianças e adolescentes em sutuação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em

meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, em situação de abuso e/ou exploração sexual com medidas de proteção do ECA, em situação de rua, em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, ientificados através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamentos de CRAS e CREAS; Ofertar cursos para formação profissional dos adolescentes; Promover ações para acesso dos adolescentes ao Programa Adolescente Aprendiz; Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro da Juventude; Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materais permanentes e de consumo; Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA , entre outros.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					563.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					563.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				563.500,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			230.000,00		
02410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00			
02420	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		150.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00		
02430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			330.000,00		
02440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00			
02450	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		250.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			2.500,00		
02460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					25.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					25.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				25.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.000,00		
02470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			
02480	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		20.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.6-036 Manter Atividades do Conselho Tutelar TOTAL P/A: 379.900,00

OBJETIVO: - Manter as atividades da sede e equipe do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, serviços gerais e assistente administrativo; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo a sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					369.900,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					298.200,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				298.100,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			250.000,00		
02490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		250.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			48.000,00		
02500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		48.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00		
02510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.				100,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100,00		
02520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					71.700,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				71.700,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			8.000,00		
02530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00		
02540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00		
02550	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00		
02560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00		
02570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			700,00		
02580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		700,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					10.000,00

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
02590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.1-001 Construção, Ampliação e Melhorias de Unidades Socioassistenciais TOTAL P/A: 93.000,00

OBJETIVO: - Construir, ampliar e realizar melhorias nos espaços físicos para unidades socioassistenciais, conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, SEJUF e demais normativas do SUAS.
- Instalar academias da terceira idade e parques infantis.
- Emenda: buscar recursos junto a outras Esferas de Governo para Construção de Centro de Eventos para atender a Terceira Idade na Vila Rural Gralha Azul.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				80.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
02600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
02610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				13.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				13.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		
02620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00		
02630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-025 Benefícios Eventuais para Indivíduos e Famílias TOTAL P/A: 500.000,00

OBJETIVO: - Ofertar benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio natalidade, auxílio funeral, vulnerabilidade temporária (acolhimento institucional por determinação judicial - adolescentes, idosos pessoas com deficiência) e calamidade pública, como auxilio passagem, documentação civil, benefícios materiais gerais. Conforme Resolução 12 de 24/10/2017.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				500.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		350.000,00		
02640	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00		
02650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
02660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-026 Manutenção e Conservação de Centros Comunitários TOTAL P/A: 155.000,00

OBJETIVO: - Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira;
- Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios;
- Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc;
- Viabilizar recursos para a construção de um centro comunitário para idosos no Bairro Pinheirão.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				150.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
02670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
02680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
02690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-027 Órgãos de Controle Social e Defesa de Garantia de Direitos - 3% IGD/SUAS e PBF - Casa dos Conselhos TOTAL P/A: 30.500,00

OBJETIVO: - Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Assistência Social - CMAS; Direitos do Idoso - CMDI; Pessoa com Deficiência; Igualdade Racial, Políticas para as Mulheres.
- Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais; Manter as atividades realizadas pelos Conselhos; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos Conselhos, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais, além de pró labore para palestrantes;
Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins; Manter a Casa dos Conselhos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				25.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.500,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00		
02700	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	1.500,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
02710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
02720	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
02730	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000,00		
02740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
02750	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
02760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
02770	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	2.500,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-028 Serviço de Proteção em Situções de Calamidades Públicas e de Emergências TOTAL P/A: 15.000,00

OBJETIVO: - O serviço promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.
- Proteção social proativa; escuta; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; acesso à documentação pessoal; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; diagnóstico socioeconômico; provisão de benefícios eventuais.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
02780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00		
02790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
02800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-030 Serviço Especializado para Pessoas em Situção de Rua - Casa de Passagem e República TOTAL P/A: 83.800,00

OBJETIVO: - Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar

atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.
- Acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, referência e contrarreferência, orientação e suporte para acesso à documentação pessoal, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, mobilização de família extensa ou ampliada, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, mobilização para o exercício da cidadania, articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho, estimulo ao convívio familiar, grupal e social, elaboração de relatórios e/ou prontuários.
- Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens, adultos em processo de saída das ruas e idosos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Deve contar com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas. Realizar melhorias e manutenção.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				81.800,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				81.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			81.800,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
02810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
02820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
02830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		800,00		
02840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
02850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-031 Serviço Especializado em Abordagem Social TOTAL P/A: 33.000,00

OBJETIVO: - Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.
Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.
O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.
- Proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georeferenciamento de informações; elaboração de relatórios.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				33.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				33.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			33.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		
02860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00		
02870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-032 Manutenção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI TOTAL P/A: 97.800,00

OBJETIVO: - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Implementação das ações estratégicas do PETI.

- Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento integral à Família (PAEFI); Atendimento de mulheres vítimas de violência. Promover a manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					79.800,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					79.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				79.800,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			27.300,00		
02880	935 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		27.300,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00		
02890	935 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		2.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00		
02900	935 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		50.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			500,00		
02910	935 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		500,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					18.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					18.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				18.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			18.000,00		
02920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00			
02930	935 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		15.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-033 Manutenção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS/CÇA FELIZ/FAM PARANAENSE TOTAL P/A: 608.500,00

OBJETIVO: - O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.
Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.
O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.
- Trabalho Social Essencial ao Serviço: Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.
- Implantar e implementar CRAS itinerante, efetuar manutenção e melhorias nas unidades de atendimento.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					505.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					505.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				505.500,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			275.000,00		
02940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
02950	930 1011 / 9 / 99 / 6 / 18	MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4		81.000,00			
02960	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		184.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			500,00		
02970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			230.000,00		
02980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
02990	930 1011 / 9 / 99 / 6 / 18	MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4		170.000,00			
03000	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		50.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					103.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					103.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				103.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			103.000,00		
03010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00			
03020	930 1011 / 9 / 99 / 6 / 18	MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4		100.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-034 Acolhimento Institucional - Casa da Mulher Beltronense TOTAL P/A: 6.000,00

OBJETIVO: - Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. A natureza do acolhimento deverá

ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.
- Acolhida/Recepção, escuta, desenvolvimento do convívio familiar em grupo e social, estudo Social, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais, orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, orientação sociofamiliar, protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contrarreferência, elaboração de relatórios e/ou prontuários, trabalho interdisciplinar, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação para acesso a documentação pessoal, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho, estimulo ao convívio familiar, em grupo e social, mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, mobilização para o exercício da cidadania, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, monitoramento e avaliação do serviço, organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00			
03030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00			
03040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00			
03050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00			
03060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00				

Órgão 06 **Secretaria Municipal de Assistência Social** TOTAL ÓRGÃO: 10.850.100,00

Unidade 006 **Fundo Municipal do Idoso** TOTAL UNIDADE: 47.700,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
		PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0801.2-035 Atendimento ao Idoso				TOTAL P/A: 47.700,00

OBJETIVO: - Condomínio do idoso: Garantir atendimento do idoso. Ampliar o número de residências, garantir segurança aos moradores e construir uma academia ao ar livre, praça, jardim e horta, respeitando as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência. Desenvolver em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores.
- Capacitação voltado à qualificação e fortalecimento da rede de atendimento e de defesa de direitos da pessoa idosa.
- Repasse FIPAR Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.
- Emenda: Construção do Centro-Dia para o Idoso: espaço para atender idosos que possuem algumas limitações, para realização das atividades da vida diária, como alimentação, mobilidade e higiene; Que não possuem comprometimento cognitivo severo ou que apresentam perdas cognitivas leves e moderadas; Que na maioria das vezes ainda residem ou mantêm vínculos com suas famílias, mas não dispõem de atendimento em tempo integral em seus domicílios.

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				40.700,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.700,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			40.700,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
03070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
03080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		700,00		
03090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	700,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				7.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		
03100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
03110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

Órgão 06 **Secretaria Municipal de Assistência Social** TOTAL ÓRGÃO: 10.850.100,00

Unidade 007 **Órgão Gestor da Assistência Social** TOTAL UNIDADE: 50.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0801.2-200 MANTER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NA ASSISTÊNCIA SOCIAL			TOTAL P/A:	50.000,00
		OBJETIVO: Ofertar serviços e programas socioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em risco social, visando o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus, no âmbito da rede de Assistência Social				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				50.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00	
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		
03120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
03130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
03140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			1.000,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
03150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				38.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			38.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
03160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000,00		
03170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
		3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000,00		
03180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
03190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
03200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
03210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
03220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000,00		
03230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
03240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

Órgão 07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura TOTAL ÓRGÃO: 90.715.830,00

Unidade 002 Departamento de Ensino TOTAL UNIDADE: 79.905.530,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.1201.1-003 Construção e Ampliação de Escolas				TOTAL P/A: 3.500.000,00

OBJETIVO: - Concluir a construção de escolas, com recursos do Governo Federal.
- Fomentar a construção de 5 novas unidades escolares, nos bairros Cristo Rei, Cango, Pinheirão, Padre Ulrico e Água Branca com possibilidades de captação de recursos do Governo Federal.
- Adquirir terrenos para construção de escolas, com recursos próprios.
- Ampliar as unidades escolares: Escola Municipal Higino Pires, Escola Municipal Maria Helena Vandresen, Escola Municipal Pedro Algeri.
- Impulsionar a construção de 2 quadras escolares, Escola Municipal Juscelino Kubitschek e Escola Municipal Epitacio Pessoa com possibilidade de captação de recursos do Governo Federal.
- Buscar recursos para construção de novas escolas com recursos do Governo Federal.
- Emenda: Viabilização de recursos para construção da Escola Rubens Amélio Bonatto.
- Emenda: Ampliação e reforma da Escola Municipal Germano Meyer e Escola Municipal Basílio Tiecher - Eief.
- Emenda: Construir um playground na Escola Municipal Professor Rubens Amélio Bonatto.

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				2.600.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.600.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			2.600.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.100.000,00		
03250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
03260	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	800.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000,00		
03270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
03280	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	350.000,00			
03290	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	650.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				900.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				900.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			900.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00		
03300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
03310	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	250.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00		
03320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
03330	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00			
		4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00		
03340	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00			

FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.1201.2-037 Ensino Fundamental/Educação Básica				TOTAL P/A: 10.534.600,00

OBJETIVO: - Aumentar a taxa de freqüência escolar e diminuir a evasão com a ampliação do atendimento integral nas unidades, ofertando uma educação de qualidade. Orientação e acompanhamento da SMEC, articulando com outros setores da sociedade, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Assistência Social.
- Reduzir a taxa de repetência escolar, Acompanhar a freqüência e rendimento dos alunos. Garantir professor auxiliar para turmas com alunos inclusos de acordo com a legislação. Implantar e manter as Salas de Recursos multifuncionais. Manter e ampliar o atendimento da equipe multidisciplinar para alunos e professores com turmas inclusivas.
- Educação do campo: Propor a educação integral para as escolas do campo, formação específica para o ensino fundamental Anos Finais na disciplina de atuação. Manutenção e produção de materiais adequados a proposta curricular das escolas do campo. Manutenção e incentivo dos grupos culturais das escolas do campo.
- Ampliar a oferta de atividades em contraturno e implantar gradativamente a educação integral atendendo às metas do PME.
- Promover adequações e acessibilidade das estruturas nas unidades escolares, considerando todos os espaços, inclusive os de lazer e parques infantis, com recursos próprios e possibilidade de captação de recursos do Governo Federal.
- Adequar as estruturas das quadras escolares existentes.
- Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos das unidades escolares.
- Adquirir brinquedos pedagógicos e lúdicos, parquinhos e materiais pedagógicos para alunos e suporte para professores, com recursos próprios.
- Ampliar o acesso e a utilização de recursos tecnológicos aos alunos e professores.
- Manter e adequar o quadro de estagiários de acordo com o percentual legal; Garantir coordenação pedagógica efetiva. Garantir o atendimento de equipe multidisciplinar para as demandas de acordo com as necessidades dos CMEIS. Garantir os serviços de

limpeza e conservação das unidades. Remunerar todos os profissionais que trabalham nesta etapa do ensino.
- Transporte escolar: Melhorar a qualidade do transporte e adquirir ônibus para atender a demanda, com recursos do governo federal.
- Fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeições balanceadas, suprindo em torno de 70% das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, melhorando o rendimento escolar. Melhorar a qualidade nutricional e higiênico sanitária através da ampliação da compra de produtos convencionais e orgânicos da agricultura familiar, promovendo a criação de hortas, desenvolvendo avaliação nutricional e análises de alimentos, contratando e capacitando profissionais específicos para desempenhar o trabalho com a alimentação escolar.
- Fomentar a aquisição de caminhão refrigerado para transporte de merenda escolar, com possibilidade de captação de recursos do governo federal.
- Promover anualmente eventos culturais e esportivos para os alunos das escolas (Festival de xadrez, PROERD, Semana da leitura, Dia da família na escola, educação no trânsito).
- Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.384.600,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			100,00		
03350	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.384.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.384.500,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.500.000,00		
03360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00				
03370	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00				
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			5.000,00		
03380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.500.000,00		
03390	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	900.000,00				
03400	113 1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Merenda escolar	600.000,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.770.000,00		
03410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00				
03420	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	1.500.000,00				
03430	123 1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Transporte escolar	268.000,00				
03440	131 1013 / 9 / 1 / 5 / 18	SEED - Transporte escolar	1.002.000,00				
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			300.000,00		
03450	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.800.000,00		
03460	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.800.000,00				
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			2.000,00		
03470	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.302.500,00		
03480	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.300.000,00				
03490	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	2.500,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			55.000,00		
03500	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	55.000,00				
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			150.000,00		
03510	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					150.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					150.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				150.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			150.000,00		
03520	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00				

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-038 Educação Básica - Fundeb 30% TOTAL P/A: 5.065.600,00

OBJETIVO: - Remunerar profissionais que atuam na manutenção da rede com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo aplicação mínima de 30%.
- Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.065.600,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.060.100,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.320.100,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.320.000,00		

03530	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	3.070.000,00			
03540	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.250.000,00			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
03550	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			740.000,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		740.000,00		
03560	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	572.000,00			
03570	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	168.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00	
	3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000,00		
03580	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00		
03590	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	500,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-039 Ensino Fundamental/Educação Básica - Fundeb 70% TOTAL P/A: 24.043.600,00

OBJETIVO: - Remunerar professores da educação básica - séries iniciais e finais com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo aplicação mínima de 70%.
- Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				24.043.600,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				24.043.100,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			20.144.500,00	
	3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.400.000,00		
03600	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.400.000,00			
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.729.400,00		
03610	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	15.379.400,00			
03620	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.350.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		
03630	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	12.000,00			
03640	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
03650	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	100,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			3.898.600,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.898.600,00		
03660	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	3.378.600,00			
03670	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	520.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			500,00	
	3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
03680	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-040 Biblioteca Pública/Laboratórios de Informática TOTAL P/A: 142.800,00

OBJETIVO: - Manter e equipar a biblioteca Pública Municipal e os laboratórios de Informática da rede municipal de ensino, com possibilidade de captação de recursos do governo federal.
- Adquirir acervo bibliográfico atualizado, com recursos próprios.
- Fomentar a possibilidade de técnico especializado no quadro de funcionários para atendimento da biblioteca e dos laboratórios de informática.
- Ampliar e manter o público usuário da biblioteca: promover campanhas de incentivo à leitura à comunidade.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				127.800,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				127.800,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			127.800,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00		
03690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00			
03700	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	16.500,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000,00		
03710	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00		

03720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00			
03730	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	16.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		800,00		
03740	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	800,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				15.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		
03750	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.1-004 Construção e Ampliação de CMEIS TOTAL P/A: 7.652.500,00

OBJETIVO: - Fomentar a construção de 5 novas unidades de CMEI nos bairros Sadia, Primavera, Pinheirão, Água Branca e São Miguel com recursos do Governo Federal.
- Adquirir terrenos para construção de CMEIs, com recursos próprios.
- Ampliar as estruturas nas unidades de CMEI, com recursos próprios, incluindo o CMEI Carrossel no Bairro São Miguel.
- Buscar recursos para construção de novos Centros de Educação Infantil com recursos do governo federal, incluindo um CMEI no Distrito do KM 20.
- Emenda: buscar recursos junto com outras Esferas do Governo para construção de um Centro de Educação Infantil na comunidade de Assentamento Missões.
- Emenda: Ampliação de CMEIS na construção de mais uma sala de aula cada.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				220.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				220.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			220.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00		
03760	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	110.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000,00		
03770	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	110.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.432.500,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				7.432.500,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			7.432.500,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		4.232.500,00		
03780	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	4.232.500,00			
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200.000,00		
03790	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.200.000,00			
	4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.000.000,00		
03800	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	2.000.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.2-041 Pré Escola/Educação Infantil TOTAL P/A: 970.500,00

OBJETIVO: - Aumentar a taxa de freqüência escolar e diminuir a evasão com a ampliação do atendimento em tempo integral nas unidades, ofertando uma educação de qualidade.
- Garantir vagas para todos os alunos em idade escolar de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação - PME.
- Promover adequações e acessibilidade das estruturas nas unidades que atendem esta etapa do ensino.
- Adquirir brinquedos pedagógicos e lúdicos, playgrounds, parquinhos e materiais pedagógicos para alunos e suporte para professores, com recursos próprios, também com possibilidade de recursos parlamentares.
- Ampliar o acesso e a utilização de recursos tecnológicos aos alunos e professores.
- Manter e adequar o quadro de estagiários de acordo com o percentual legal; Garantir assessoria pedagógica na SMEC de 40 horas. Manter e ampliar o atendimento de equipe multidisciplinar para as demandas de acordo com as necessidades dos alunos matriculados nesta faixa etária. Garantir os serviços de limpeza e conservação das unidades. Remunerar todos os profissionais que trabalham nesta etapa do ensino.
- Transporte escolar: Melhorar a qualidade do transporte e adquirir ônibus para atender a demanda, com recursos do governo federal.
- Fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeições balanceadas, suprindo em torno de 70% das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, melhorando o rendimento escolar. Melhorar a qualidade nutricional e higiênico sanitária através da ampliação da compra de produtos convencionais e orgânicos da agricultura familiar, promovendo a criação de hortas, desenvolvendo avaliação nutricional e análises de alimentos, contratando e capacitando profissionais específicos para desempenhar o trabalho com a alimentação escolar.
- Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				960.500,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				960.500,00

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			960.500,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		275.000,00			
03810	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	275.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		450.000,00			
03820	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	300.000,00			
03830	113	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Merenda escolar	150.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200.000,00			
03840	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	170.000,00			
03850	123	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Transporte escolar	30.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00			
03860	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00			
03870	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00			
03880	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.2-042 CMEI/Educação Infantil TOTAL P/A: 4.807.730,00

OBJETIVO: - Promover adequações e acessibilidade das estruturas nas unidades de CMEI, considerando todos os espaços, inclusive os de lazer e parques infantis, com recursos próprios.
- Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos dos CMEIS.
- Adquirir brinquedos pedagógicos e lúdicos, parquinhos e materiais pedagógicos para alunos e suporte para professores, com recursos próprios.
- Manter e adequar o quadro de estagiários de acordo com o percentual legal; Garantir coordenação pedagógica efetiva. Ampliar o atendimento de equipe multidisciplinar para as demandas de acordo com as necessidades dos CMEIS. Garantir os serviços de limpeza e conservação das unidades. Remunerar todos os profissionais que trabalham nesta etapa do ensino.
- Fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeições balanceadas, suprindo em torno de 70% das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, melhorando o rendimento escolar. Melhorar a qualidade nutricional e higiênico sanitária através da ampliação da compra de produtos convencionais e orgânicos da agricultura familiar, promovendo a criação de hortas, desenvolvendo avaliação nutricional e análises de alimentos, contratando e capacitando profissionais específicos para desempenhar o trabalho com a alimentação escolar.
- Promover a instalação de um Sistema para distribuição de vagas nos CMEIS on-line, com acesso à população.
- Ampliar o acesso e a utilização de recursos tecnológicos aos alunos e professores.
- Garantir profissional Técnico Pedagógico na SMEC com dedicação de 40 horas para a educação infantil.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.507.730,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00		
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00			
03890	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.507.630,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.507.630,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		570.180,00			
03900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
03910	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	520.180,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.333.500,00			
03920	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	613.500,00			
03930	113	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Merenda escolar	720.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		270.000,00			
03940	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	246.900,00			
03950	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	23.100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.768.950,00			
03960	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	600.000,00			
03970	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.168.950,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		550.000,00			
03980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
03990	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000,00			
04000	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					300.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					300.000,00

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00			
04010	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00				

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.2-043 Pré Escola/Educação Infantil - Fundeb 70% TOTAL P/A: 4.490.700,00

OBJETIVO: - Remunerar professores da educação infantil - PRÉ ESCOLA com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo aplicação mínima de 70%.
- Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.490.700,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.490.200,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.850.200,00		
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00			
04020	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00				
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.850.000,00			
04030	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	3.850.000,00				
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00			
04040	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	100,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			640.000,00		
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		640.000,00			
04050	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	640.000,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500,00		
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00			
04060	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500,00				

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.2-044 CMEI/Educação Infantil - Fundeb 70% TOTAL P/A: 16.507.100,00

OBJETIVO: Remunerar professores da educação infantil com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo aplicação mínima de 70%.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					16.507.100,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					16.506.600,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.144.100,00		
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		800.000,00			
04070	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	800.000,00				
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.344.000,00			
04080	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	11.444.000,00				
04090	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.900.000,00				
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00			
04100	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	100,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			2.362.500,00		
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.362.500,00			
04110	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.952.500,00				
04120	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	410.000,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500,00		
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00			
04130	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500,00				

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.1201.2-045 EJA/Educação de Jovens e Adultos TOTAL P/A: 81.100,00

OBJETIVO: - Combater a taxa de evasão escolar, promovendo ações em parceria com outras secretarias, sendo a maioria alunos idosos, promoção de saúde, garantindo condições de acesso e permanência nos estudos.
- Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos das unidades escolares.
- Promover adequações e acessibilidade das estruturas nas unidades que atendem esta etapa do ensino.
- Ampliar o acesso e a utilização de recursos tecnológicos aos alunos e professores.
- Fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeições balanceadas, suprindo em torno de 70% das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, melhorando o rendimento escolar. Melhorar a qualidade nutricional e higiênico sanitária através da ampliação da compra de produtos convencionais e

orgânicos da agricultura familiar, promovendo a criação de hortas, desenvolvendo avaliação nutricional e análises de alimentos, contratando e capacitando profissionais específicos para desempenhar o trabalho com a alimentação escolar.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					81.100,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					81.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				81.100,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00		
04140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
04150	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		2.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			45.000,00		
04160	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		5.000,00			
04170	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		20.000,00			
04180	113 1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Merenda escolar		20.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			23.000,00		
04190	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		10.000,00			
04200	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		10.000,00			
04210	123 1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Transporte escolar		3.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100,00		
04220	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		100,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00		
04230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00			
04240	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		7.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.1201.2-046 EJA/Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 70% TOTAL P/A: 580.600,00
OBJETIVO: - Remunerar professores da EJA com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo aplicação mínima de 70%.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					580.600,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					580.100,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				490.100,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			490.000,00		
04250	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		490.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00		
04260	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		100,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.				90.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			90.000,00		
04270	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		90.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			500,00		
04280	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		500,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.1201.2-047 Parceria com Entidade da Educação Especial - Fundeb 30% TOTAL P/A: 500.000,00
OBJETIVO: - Custear despesas de parcerias firmadas com entidades/instituições conveniadas que atuem exclusivamente na educação especial integrada à educação básica.
- Portaria 10 de 28 de Dezembro de 2017.
- Nota Técnica FNDE 01/2017.
- Acórdão 4901/2017 - TCE/PR.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					500.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					200.000,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				200.000,00	
	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			200.000,00		
04290	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		200.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			300.000,00		
04300	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		300.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.1201.2-048 Educação Especial TOTAL P/A: 290.100,00

OBJETIVO: - Criar um Centro de Apoio Multidisciplinar com equipe capacitada em diversas áreas para atendimento dos alunos da rede.
- Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos das unidades escolares.
- Adquirir brinquedos pedagógicos e lúdicos, parquinhos e materiais pedagógicos para alunos e suporte para professores, e materiais adequados às necessidades de acessibilidade, com recursos próprios.
- Manter e adequar o quadro de estagiários de acordo com o percentual legal. Garantir o atendimento de equipe multidisciplinar para as demandas de acordo com as necessidades das unidades escolares. Garantir professores em LIBRAS e em Braille para atendimento de alunos cegos e surdos. Garantir os serviços de limpeza e conservação das unidades. Remunerar todos os profissionais que trabalham nesta etapa do ensino.
- Ampliar o acesso e a utilização de recursos tecnológicos aos alunos e professores.
- Transporte escolar: Melhorar a qualidade do transporte e adquirir ônibus para atender a demanda, com recursos do Governo Federal.
- Fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeições balanceadas, suprindo em torno de 70% das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, melhorando o rendimento escolar. Melhorar a qualidade nutricional e higiênico sanitária através da ampliação da compra de produtos convencionais e orgânicos da agricultura familiar, promovendo a criação de hortas, desenvolvendo avaliação nutricional e análises de alimentos, contratando e capacitando profissionais específicos para desempenhar o trabalho com a alimentação escolar.
- Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					290.100,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					200.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				200.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			200.000,00		
04310	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				90.100,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00		
04320	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			42.000,00		
04330	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00			
04340	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	20.000,00			
04350	113	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Merenda escolar	20.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00		
04360	123	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Transporte escolar	3.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100,00		
04370	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.000,00		
04380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
04390	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.1201.2-049 Educação Especial - Fundeb 70% TOTAL P/A: 738.600,00

OBJETIVO: - Remunerar professores da Educação Especial com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo aplicação mínima de 70%.
- Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					738.600,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					738.100,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				640.100,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			640.000,00		
04400	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	640.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00		
04410	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	100,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.				98.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			98.000,00		
04420	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	98.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			500,00		
04430	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500,00			

Órgão 07 **Secretaria Municipal da Educação e Cultura** TOTAL ÓRGÃO: 90.715.830,00

Unidade 003 **Departamento Administrativo** TOTAL UNIDADE: 5.598.500,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-050 Organização e Manutenção da SMEC TOTAL P/A: 5.426.500,00

OBJETIVO: - Readequar a estrutura de organização da SMEC.
- Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos.
- Adquirir veículo para SMEC.
- Articular a criação de equipe de manutenção nas unidades escolares.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.346.500,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.190.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.730.000,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		75.000,00		
04440	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	75.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.600.000,00		
04450	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.600.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000,00		
04460	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	45.000,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
04470	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			460.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		460.000,00		
04480	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	460.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.156.500,00
		3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			1.000,00	
		3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
04490	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00	
		3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
04500	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.154.500,00	
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
04510	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		
04520	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00		
04530	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	350.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
04540	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		34.000,00		
04550	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	34.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		320.000,00		
04560	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	320.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000,00		
04570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
04580	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		80.000,00		
04590	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00			
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
04600	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		
04610	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				80.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		

04620	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-051 Formação Continuada dos Profissionais da Educação TOTAL P/A: 172.000,00

OBJETIVO: - Readequar espaço para um Centro de Formação dos Profissionais com capacidade de atendimento de um público maior que o existente, com disponibilização de utensílios, mobiliário e equipamentos e acesso à tecnologia.
- Aperfeiçoar profissionais da educação: Professores, Equipe Pedagógica, Direção, agentes administrativos e operacionais, merendeiras, profissionais de assessoria pedagógica na SMEC e equipe multidisciplinar.
- Promover ações do Programa "Escola 30 30" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				172.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				172.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			172.000,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00		
04630	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		
04640	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
04650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
04660	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00		
04670	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
04680	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00			

Órgão 07 **Secretaria Municipal da Educação e Cultura** TOTAL ÓRGÃO: 90.715.830,00

Unidade 005 **Fundo Municipal da Cultura** TOTAL UNIDADE: 5.211.800,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		13 CULTURA				
SUBFUNÇÃO:		392 DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:		1301 RENASCIMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		13.392.1301.2-052 Ampliação, Manutenção e Construção de Espaços Culturais			TOTAL P/A:	215.000,00

OBJETIVO: - Criar a Casa da Cultura na Cidade Norte.
- Realizar proteção de espaços Culturais Municipais e galeria de artes.
- Reformar a Arena Cultural.
- Manter, reformar e comprar equipamentos para o Teatro Eunice Sartori.
- Restaurar Monumentos e pontos históricos Culturais de responsabilidade do Município.
- Viabilizar recursos para construir Museu Municipal.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				150.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
04690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
04700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				65.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			65.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		
04710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		
04720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			

FUNÇÃO: 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 1301 RENASCIMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.1301.2-053 Apoio a Projetos e Eventos TOTAL P/A: 317.000,00

OBJETIVO: - Manter, apoiar e incentivar as atividades culturais dos grupos tradicionalistas, artísticos, folclóricos e culturais do município, Clube de Mães, LGBTs, carnaval, promovendo a inclusão cultural dentro de sua diversidade.
- Emenda: Manter, apoiar e incentivar atividades culturais religiosas, afro-brasileiras e multiculturais, com base no pluralismo das diversas formas de expressão da arte e da cultura.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				317.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				317.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			317.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		
04730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000,00		
04740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00		
04750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00		
04760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
04770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			

FUNÇÃO: 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 1301 RENASCIMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.1301.2-054 Manter Atividades do Departamento de Cultura TOTAL P/A: 4.679.800,00

OBJETIVO: - Manter o Departamento de Cultura.
- Criar, manter e organizar os eventos e projetos Culturais do Município como: Festival da Canção, Edição de Cadernos Culturais, Coral e Banda Municipal, Festival Interescolar de Dança, Encontro de Corais, Festival do Rock, Dia do trabalhador, Aniversário do Município, Projeto Cultura Popular, Escola de música, Organização e Decoração de Natal, Páscoa e Festividades de Ano Novo, Festival de teatro, Oficinas culturais, Conselho Municipal de Cultura, Concurso de Literatura, Mostrebel, Curtabel, Bienal do Circo, Noite dos Escritores, Projeto Cultura nos bairros, Festivais Musicais de diferentes estilos.
- Manter atividades da Arena Cultural Hermógenes Lazier.
- Manter circulação de espetáculos e exposições artísticas em escolas e colégios.

- Manter atividades dos clubes de mães através de reuniões, visitas, encontros e oficinas.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.674.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.050.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				995.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			170.000,00		
04780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		170.000,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			740.000,00		
04790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		740.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			75.000,00		
04800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		75.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00		
04810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.				55.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			55.000,00		
04820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		55.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.624.800,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO				100,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,00		
04830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				100,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,00		
04840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				3.624.600,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			500,00		
04850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			8.000,00		
04860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00		
04870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00		
04880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			100,00		
04890	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00		
04900	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.500.000,00		
04910	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		3.500.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.000,00		
04920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00		
04930	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00		
04940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			

Órgão 08 **Secretaria Municipal de Saúde** TOTAL ÓRGÃO: 124.759.585,00

Unidade 006 **Fundo Municipal de Saúde** TOTAL UNIDADE: 124.759.585,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
			SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE				
			PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.1001.2-055 Desenvolver Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde			TOTAL P/A:	3.805.500,00

OBJETIVO:
- Coordenar, regular, avaliar, auditar ações e serviços de saúde.
- Garantir a manutenção da infraestrutura e funcionamento da parte administrativa.
- Promover e financiar capacitações ao Controle Social.
- Garantir infraestrutura e capacitação para o Ouvidoria Municipal.
- Controlar a qualidade dos serviços contratados.
- Manter o sistema de informação, incluindo o prontuário eletrônico.
- Otimizar aplicação dos recursos vinculados.
- Implementar programa de educação permanente para trabalhadores de saúde.
- Manter o sistema de informação da lista eletrônica de medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde e de pacientes que aguardam para consultas com especialistas, exames em geral e cirurgias na rede pública no Município.
- Desenvolver ações de prevenção do Coronavírus COVID-19.
- Emenda: Tornar viável e otimizar o tempo de espera para pacientes das especialidades de reumatologia e ortopedia.
- Emenda: Possibilitar tempo de espera de consultas, exames e cirurgias para prazo inferior a 100 (cem) dias.
- Emenda: Garantir atendimento para pacientes com suspeita de neoplasia maligna (Câncer) no prazo máximo de 30 dias, nos termos da Lei Federal 12.732/2012.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.800.500,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.680.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.420.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.370.000,00		
04950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00			
04960	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.620.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000,00		
04970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	31.400,00			
04980	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.600,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		
04990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			260.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		260.000,00		
05000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
05010	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	160.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.120.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.120.500,00	
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
05020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00		
05030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00		
05040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
05050	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
05060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		350.000,00		
05070	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	350.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
05080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
05090	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	120.000,00			
05100	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
05110	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		65.000,00		
05120	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00			
05130	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
05140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.1001.2-100 MANTER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA (COVID-19) TOTAL P/A: 50.000,00

OBJETIVO: Desenvolver ações, visando a promoção da saúde pública e combate a pandemia do coronavírus COVID-19

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		
05150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
05160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
05170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			1.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
05180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				38.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			38.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.500,00		
05190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.500,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00		
05200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000,00		
05210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
05220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.500,00		
05230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.500,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
05240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
05250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000,00		
05260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
05270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.1-005 Construção da Base do SAMU, Hospital Intermunicipal, UBS na Área Rural e Urbana TOTAL P/A: 355.000,00

OBJETIVO: - Construir base do SAMU 192 própria e Unidades Básicas de Saúde em comunidades da área rural.
- Construir Unidade Básica de Saúde no Bairro Água Branca com recursos de convênio.
- Construir Hospital Intermunicipal com recursos de outras esferas de Governo.
- Emenda: Construir Unidade Básica de Saúde no Bairro Júpiter e Loteamento Terra Nossa.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				250.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				250.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00		
05280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				105.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				105.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		
05290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		

05300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-056 Reforma e Manutenção da Estrutura Física das Unidades de Saúde TOTAL P/A: 850.000,00
OBJETIVO: - Reformar e manter a estrutura física das UBS e ESF, CAF, Farmácias Municipais e Academia da Saúde.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				850.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				850.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			850.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00		
05310	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00		
05320	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-057 Manter e Ampliar o PACS TOTAL P/A: 4.520.600,00
OBJETIVO: - Manter e ampliar a cobertura de população atendida pelo PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde.
- Emenda: Buscar incentivos remuneratórios, como benefícios eventuais, provisões suplementares e provisórias em virtude de situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.520.600,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.510.600,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			4.510.600,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.505.600,00		
05330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00			
05340	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.805.600,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000.000,00		
05350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		
05360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
05370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
05380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde TOTAL P/A: 28.127.000,00
OBJETIVO: - Garantir insumos, equipamentos para manutenção geral das unidades.
- Manter o atendimento das ESF, Saúde Bucal, Centro de Assistência Farmacêutica (CAF) e almoxarifado. Estruturar e manter as redes de atenção à Saúde (atenção materna infantil, atenção as urgências, atenção domiciliaria, atenção à saúde mental, atenção à saúde bucal, atenção à saúde do idoso, atenção primária à saúde, ações de promoção à saúde, atenção a pessoa com deficiência).
- Manter e ampliar conforme necessidade ou preconizado pelas políticas públicas de saúde os recursos humanos necessários para o desenvolvimento das ações em saúde.
- Ampliar a cobertura do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF.
- Manter a Academia da Saúde.
- Adquirir e garantir a manutenção da rede de informática.
- Adquirir veículos para transporte sanitário.
- Manter parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para utilização de produtos medicinais (ervas medicinais) no SUS.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				27.127.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				21.387.800,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			18.769.800,00	
	3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		110.000,00		
05390	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	110.000,00			
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.642.000,00		
05400	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.000.000,00			
05410	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.642.000,00			

	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.800,00		
05420	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.800,00			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
05430	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			2.618.000,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.618.000,00		
05440	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.800.000,00			
05450	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	818.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.739.200,00
	3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
	3.3.22.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
05460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
	3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
05470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.739.000,00	
	3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
05480	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.545.000,00		
05490	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	45.000,00			
05500	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200.000,00		
05510	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		52.000,00		
05520	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00			
05530	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
	3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.100.000,00		
05540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
05550	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500.000,00			
05560	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		510.000,00		
05570	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
05580	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			
	3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500,00		
05590	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.023.000,00		
05600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00			
05610	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
05620	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
	3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		253.000,00		
05630	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	253.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		35.000,00		
05640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
05650	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				1.000.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000,00		
05660	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-059 Centro de Saúde Cidade Norte TOTAL P/A: 3.626.100,00

OBJETIVO: - Manter o Centro de Saúde Cidade Norte.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.376.100,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.815.100,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.605.100,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.000,00		
05670	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.600.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		

05680	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		
05690	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			210.000,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000,00		
05700	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	210.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.561.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.561.000,00	
	3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
05710	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		550.000,00		
05720	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	550.000,00			
	3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500.000,00		
05730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	455.000,00			
05740	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00			
	3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500,00		
05750	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		510.000,00		
05760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
05770	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				250.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00		
05780	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.1-007 Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos TOTAL P/A: 1.500.000,00
OBJETIVO: - Construir edificação para executar serviço de saúde de acolhimento e atendimento de dependentes químicos de álccol e outras drogas em caráter residencial transitório.

	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.500.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				1.500.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.500.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.000,00		
05790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-060 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO TOTAL P/A: 954.100,00
OBJETIVO: - Aquirir e manter equipamentos.
- Garantir o funcionamento do CEO.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				904.100,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				785.100,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			695.100,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		690.000,00		
05800	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	690.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
05810	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		
05820	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			90.000,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000,00		
05830	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				119.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			119.000,00	
	3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
05840	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		
05850	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00			

	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		17.000,00			
05860	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.000,00				
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500,00			
05870	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00			
05880	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500,00			
05890	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00				
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00			
05900	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				50.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00			
05910	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-061 Consórcio - ARSS/CRE TOTAL P/A: 4.578.000,00

OBJETIVO: - Manter parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde/ARSS para manter os serviços de agendamento/regulação e auditoria, bem como a ampliação dos serviços de saúde para atendimento aos usuários.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.578.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.465.000,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				1.465.000,00	
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.465.000,00			
05920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.465.000,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.113.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				613.000,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		613.000,00			
05930	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	613.000,00				
	3.3.93.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE				2.500.000,00	
	3.3.93.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500.000,00			
05940	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-062 Manutenção de Serviço Especializado Média e Alta Complexidade - MAC TOTAL P/A: 38.770.898,00

OBJETIVO: - Garantir o atendimento a exames e procedimentos especializados.
- Fomentar junto ao Estado e Ministério da Saúde a implantação do serviço de Emodinâmica e radioterapia em Francisco Beltrão.
- Manter, implantar e ampliar o serviço de média e alta complexidade, credenciando novos serviços, mantendo os já existentes com regulação e auditoria dos prestadores;
- Manuter o acesso de atendimento para urgência e emergências hospitalares e serviço oncológico: Manter porta aberta para que a população tenha atendimento de qualidade nos atendimentos de urgência e emergência oriundos da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e a demanda espontânea em obstetrícia, politraumatizados.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					38.770.898,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					38.770.898,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				38.770.898,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00			
05950	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.570.898,00			
05960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000.000,00				
05970	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.570.898,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-063 Manter Atividades do CAPS AD TOTAL P/A: 1.154.600,00

OBJETIVO: - Manter e apoiar as ações de toda rede de saúde mental do Município.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.104.600,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					477.600,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500,00	

	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		500,00			
05980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			415.100,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		410.000,00			
05990	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	410.000,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00			
06000	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00				
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00			
06010	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			62.000,00		
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		62.000,00			
06020	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	62.000,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					627.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500,00		
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		500,00			
06030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			626.500,00		
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00			
06040	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00			
06050	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00			
06060	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00				
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		90.000,00			
06070	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00			
06080	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00				
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500,00			
06090	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00			
06100	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500,00			
06110	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00			
06120	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-064 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA TOTAL P/A: 17.897.926,00

OBJETIVO: - Manter a estrutura e adquirir equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					17.097.926,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.535.100,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.005.100,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000.000,00			
06130	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000.000,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00			
06140	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00				
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00			
06150	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			530.000,00		
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		530.000,00			
06160	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	530.000,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.562.826,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.562.826,00		
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00			
06170	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000.000,00			

06180	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000.000,00			
	3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		3.960.826,00		
06190	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.960.826,00			
	3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500,00		
06200	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600.000,00		
06210	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.600.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
06220	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				800.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				800.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			800.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800.000,00		
06230	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-065 Incrementar a Realização de Exames de Imagem e Procedimentos Especializados TOTAL P/A: 1.500.000,00
OBJETIVO: - Ampliar o acesso à exames e procedimentos especializados.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.500.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.500.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.500.000,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000,00		
06240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
06250	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-066 Manter Programa de Cirurgias Eletivas TOTAL P/A: 4.750.000,00
OBJETIVO: - Garantir a realização de cirurgias eletivas.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.750.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.750.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			4.750.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
06260	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00		
06270	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00		
06280	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.600.000,00		
06290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
06300	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.500.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-067 Consórcio - SAMU/CIRUSPAR TOTAL P/A: 3.782.686,00
OBJETIVO: - Manter parceria com o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - SAMU/CIRUSPAR

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.764.686,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.249.000,00
	3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			1.249.000,00	
	3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.249.000,00		
06310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.249.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.515.686,00
	3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			2.515.686,00	
	3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.515.686,00		
06320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	543.000,00			
06330	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.972.686,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				18.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				18.000,00

	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			18.000,00	
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		18.000,00		
06340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-068 Manter e Garantir a Estadia dos Usuários do SUS em Tratamento Fora de Domicílio - TFD TOTAL P/A: 1.393.490,00

OBJETIVO: - Promover e assegurar assistência de qualidade aos usuários do SUS quando da necessidade de atendimento em especialidades fora do seu domicílio (Casa de Apoio Curitiba, Cascavel e demais Municípios).

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.390.490,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				256.100,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			256.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		207.000,00		
06350	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	207.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		44.000,00		
06360	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	44.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		
06370	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			100,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
06380	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.134.390,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.134.390,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
06390	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		250.000,00		
06400	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	250.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		620.000,00		
06410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
06420	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		
06430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100,00		
06440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000,00		
06450	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		173.790,00		
06460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
06470	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	23.790,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
06480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.1001.2-069 Manter a Assistência Farmacêutica TOTAL P/A: 3.611.605,00

OBJETIVO: - Assegurar a distribuição de medicamentos contemplados na REMUME para a população usuária do SUS.
- Manter parceria com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde através de repasse de cota anual para aquisição de medicamentos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.561.088,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				18.137,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			18.137,00	
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		18.137,00		
06490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.137,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.542.951,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			7.951,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		7.951,00		
06500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.951,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.535.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		

06510	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.500.000,00		
06520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
06530	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.517,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				50.517,00
	4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			517,00	
	4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		517,00		
06540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	517,00			
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
06550	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.1001.2-070 Manter a Unidade de Vigilância em Zoonoses TOTAL P/A: 316.500,00

OBJETIVO: - Manter ações de serviços de castração, atendimento clinico, recolhimento de animais das ruas, apoio as ONG´s e cuidados a animais.
- Emenda: Instituir programa de atendimento e assistência veterinária na zona rural e urbana, com vacinação de controle parasitário uma vez ao mês.
- Emenda: Manter cadastro de castração de animais.
- Emenda: Subsidiar cadastramento de animais quando solicitado por seus cuidadores que comprovem baixa renda, para atendimento em procedimentos ambulatoriais, castração, exames e cirurgias em geral.
- Emenda: Manter vínculo com hospitais veterinários para atendimento no centro de zoonoses.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				266.500,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				266.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			266.500,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		136.500,00		
06560	084	0 / 1 / 7 / 0 / 0	FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	6.500,00			
06570	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	100.000,00			
06580	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
06590	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	5.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125.000,00		
06600	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	120.000,00			
06610	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				50.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
06620	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	50.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.1001.2-071 Manter o Programa DST/HIV/AIDS TOTAL P/A: 134.600,00

OBJETIVO: - Manter o programa DST/HIV/AIDS no que tange as ações de prevenção e controle a população.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				129.600,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				55.100,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			48.100,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.000,00		
06630	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	43.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
06640	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		
06650	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			7.000,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00		
06660	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				74.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			74.500,00	
	3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		

06670	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00			
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
06680	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
06690	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500,00		
06700	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
06710	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
	3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		50.000,00		
06720	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
06730	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500,00		
06740	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
06750	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.1001.2-072 Manter Ações de Vigilância em Saúde TOTAL P/A: 3.080.980,00

OBJETIVO: - Promover e assegurar as ações de Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Saúde Ambiental, Vigilância Sanitária.
- Manter e apoiar as ações de combate a Dengue, Zica, Chikungunha.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.075.980,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.776.480,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.616.480,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.306.480,00		
06760	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.700.000,00			
06770	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	606.480,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000,00		
06780	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
06790	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			160.000,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000,00		
06800	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00			
06810	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				299.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			299.500,00	
	3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
06820	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00			
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		
06830	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
06840	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	100.000,00			
06850	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
06860	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	1.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
06870	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		116.500,00		
06880	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	76.500,00			
06890	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500,00		
06900	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	500,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				5.000,00

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00	
06910	085	0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	5.000,00		

Órgão 09 Secretaria Municipal de Agricultura TOTAL ÓRGÃO: 5.831.707,00

Unidade 001 Departamento de Agropecuária TOTAL UNIDADE: 5.831.707,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA				
		SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL				
		PROGRAMA: 2001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR				
		PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.1-008 Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar				TOTAL P/A: 140.000,00

OBJETIVO: - Realizar e manter parcerias com a COOPAFI, EMATER e SEAB, (programas de alimentação, PAP) Universidades, visando a ampliação do volume e qualidade dos alimentos para a merenda escolar, feiras.
- Viabilizar recursos para implantar panificadora comunitária, com o objetivo de capacitar agricultores familiares na produção de alimentos saudáveis, que poderão ser comercializados na merenda escolar.
- Estruturar novo local para instalação da feira livre com instalações adequadas para atender necessidades higiênico-sanitárias.
- Melhorar estrutura física e qualificar os produtores para a comercialização de produtos nos bairros, em parceria com entidades públicas e privadas.
- Acompanhar grupo de famílias com produção agroecológica e de ervas medicinais, em parceria com entidades públicas e privadas e com a Secretaria de Saúde para utilização de produtos medicinais no SUS.
- Implantar o Programa Hortas Comunitárias em parceria com as Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Educação e Assistência Social e demais entidades públicas (Copel) e privadas.
- Emenda: apoiar as ações da Lei Municipal nº 4.669/2019, que Estabelece a Política Municipal de Agroecologia, Produção Orgânica e Alimentação Saudável de Francisco Beltrão.
- Construir e reformar casas, melhoramento do entorno, terraplanagem para a construção de casas no meio rural com o apoio dos programas estaduais ou federais com equipe própria ou parceria com entidades.
- Emenda: Promover e subsidiar o acesso à eletricidade e rede de água para o meio rural, por meio das concessionárias e permissionárias do serviço público.
- Emenda: Construir cisternas de água para atendimento da população do meio rural, bem como para atendimento da agropecuária.

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				80.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
06920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
06930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				60.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		
06940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
06950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA: 2001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR

PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.2-073 Gestão dos Programas de Apoio à Agricultura TOTAL P/A: 1.129.850,00

OBJETIVO: - Atender os produtores com programas voltados para a internet, telefonia rural e segurança pública com recursos próprios ou em parceria com entidades públicas e ou privadas. Através de monitoramento com câmeras instaladas nas principais vias de acesso às comunidades rurais.
- Organizar em parceria com entidades públicas e privadas, propriedades de criação e reprodução de novilhas para servirem de modelo de visitação. Melhoria assistida e orientada em pastagens para alimentação animal com incentivo a fertilidade de solo, irrigação e manejo. Atender a demanda dos produtores de leite, com exames de brucelose, tuberculose anual, em todo o rebanho bovino e bubalino, aquisição de sêmen, nitrogênio, atendendo os inseminadores comunitários e particulares.
- Viabilizar a doação de vacas cruzadas de grande produção a produtores de leite de pequeno e médio porte.
- Realizar análise de solo nas propriedades rurais, em parceria com produtores e entidades públicas e privadas.
- Distribuir insumos para fertilidade, correção e conservação do solo (como calcário, fósforo).
- Prestar assistência técnica e capacitação para produtores rurais em parcerias com entidades públicas e privadas, fomentando ações para toda a cadeia desde a produção ate a comercialização.
- Apoiar a realização de eventos em parceria com entidades públicas e privadas para fomentar as atividades de bovinocultura de leite, avicultura, suinocultura, fruticultura e hortifrúti desenvolvidas no município e sudoeste do Paraná.
- Realizar e manter parcerias com entidades públicas e privadas para estimular a produção agrícola, pecuária e o turismo rural, incluindo a implantação do sistema de abastecimento de água nos poços artesianos já perfurados.
- Apoiar Instituições, Parcerias e Turismo Rural.
- Viabilizar recursos junto a outras esferas de governo para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para associações de moradores da área rural, incluindo plantadeiras para as comunidades de Rio Guarapuava e Água Vermelha.
- Realizar cursos, dia de campo, excursões, visitas a feiras tecnológicas, intercambio, conferências, em parceria com entidades

públicas e privadas, visando o aumento de conhecimento do produtor rural.
- Incentivar o Projeto Psicultura: firmar parceria público-privada para toda a cadeia produtiva, fomentando ações de produção e renda com apoio técnico, treinamentos de aperfeiçoamento para criação e processamento para produtores rurais.
- Emenda: Viabilização de poço artesiano na Linha Sede Galdino, Comunidade do Rio Saudade e Cabeceira do Rio do Mato.
- Emenda: Viabilizar a implantação do sistema de abastecimento de água nos poços artesianos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					756.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					756.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				756.500,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			250.000,00		
06960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		250.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			500,00		
06970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00		
06980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100.000,00		
06990	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			400.000,00		
07000	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		400.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00		
07010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					373.350,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					373.350,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				373.350,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			373.350,00		
07020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00			
07030	1171 1006 / 3 / 99 / 1 / 2	MAPA - BARRACÃO RIO TUNA/PATRULHA AGRÍCOLA - 923/2019		238.750,00			
07040	1174 1006 / 3 / 99 / 1 / 2	MAPA - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - 33397/2019		114.600,00			

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA: 2001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.2-074 Estimular o Programa Porteira Para Dentro TOTAL P/A: 2.000.000,00
OBJETIVO: - Instituir bônus de horas máquina para produtores e agroindustrias rurais para fomentar o aumento de produção e renda.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000.000,00		
07050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000.000,00			

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA: 2001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.2-075 Apoiar Ações de Inspeção Municipal TOTAL P/A: 144.657,00
OBJETIVO: - Estimular as agroindustrias com SISBI/SUASA,convênio com CONSAD, aquisição de material para inspeção sanitária, treinamento, viagens técnicas, aquisição e manutenção de veículos, adequar o quadro de servidores para atender a demanda SISBI/SUASA.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					134.057,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					35.657,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				35.657,00	
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			35.657,00		
07060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		35.657,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					98.400,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				38.400,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			38.400,00		
07070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		38.400,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				60.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00		
07080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00		
07090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.600,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					10.600,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				600,00	
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			600,00		
07100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		600,00			

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
07110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA: 2001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR

PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.2-076 Manter Atividades da Secretaria de Agricultura TOTAL P/A: 2.417.200,00

OBJETIVO: - Atender a demanda da recepção, bloco do produtor, CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural), informações, georeferenciamento, banco de dados, elaboração de projetos, relatórios, trabalho técnico e diretivo, material educativo, viagens de experiência e dias de campo, intercambios e análises técnicas.
- Adquirir veículos para renovação e aumento da frota atual a fim de atender a demanda da secretaria e manutenção da frota atual.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.407.200,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.718.100,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.583.100,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00		
07120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.490.000,00		
07130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.490.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		83.000,00		
07140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	83.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
07150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			135.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		135.000,00		
07160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				689.100,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
07170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
07180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			688.900,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
07190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		
07200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
07210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100,00		
07220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00		
07230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00		
07240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100,00		
07250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		
07260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00		
07270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00		
07280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
07290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
07300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		
07310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	
07320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00		

Órgão 11 **Secretaria Municipal de Viação e Obras** TOTAL ÓRGÃO: 43.605.980,00

Unidade 001 **Departamento de Serviços Urbanos** TOTAL UNIDADE: 22.690.100,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 15	URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 452	SERVIÇOS URBANOS				
		PROGRAMA: 1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.1501.2-077	Limpeza Pública Urbana			TOTAL P/A:	2.533.300,00
		OBJETIVO:	- Realizar e manter a limpeza de vias e praças. - Adquirir equipamentos modernos.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.433.300,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				669.200,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			600.200,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00		
07330	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		590.000,00		
07340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00			
07350	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	515.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
07360	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
07370	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			69.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		69.000,00		
07380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
07390	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	62.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.764.100,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.764.100,00	
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
07400	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	500,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		260.000,00		
07410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
07420	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	250.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.463.600,00		
07430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
07440	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.453.600,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
07450	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	40.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
07460	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00			
		FUNÇÃO: 15	URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 452	SERVIÇOS URBANOS				
		PROGRAMA: 1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.1501.2-078	Iluminação Pública			TOTAL P/A:	14.285.000,00
		OBJETIVO:	- Ampliar a instalação da rede elétrica. - Adquirir e manter equipamentos. - Manter o sistema de iluminação pública. - Viabilizar implantação do Projeto Corujinha. - Adquirir caminhões com cesto aéreo para serviços de manutenção da iluminação pública. - Viabilizar implantação de sistema fotovoltaico. - Adquirir veículos novos para o projeto Corujinha.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.685.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				208.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			185.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000,00		
07470	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	180.000,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		

07480	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			23.000,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.000,00		
07490	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	23.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.477.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			12.477.000,00	
	3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
07500	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	500,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000,00		
07510	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.000.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
07520	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.206.500,00		
07530	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.206.500,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
07540	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	200.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00		
07550	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.600.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				1.600.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.600.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000,00		
07560	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	600.000,00			
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000,00		
07570	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000.000,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA

PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.1501.2-079 Manter Atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras TOTAL P/A: 5.871.800,00

OBJETIVO:
- Manter e Reequipar a Secretaria.
- Implantar e manter abrigos para passageiros de ônibus.
- Coordenar equipe de manutenção de prédios públicos.
- Apoiar ações da Defesa Civil.
- Fiscalizar Obras.
- Parceria com o Governo Estadual para contrução do contorno oeste (BRF até PR 483).
- Ampliar rede de câmeras de monitoramento com recursos de convênio.
- Ampliar a rede coletora de esgoto em parceria com a Sanepar.
- Manter o sistema de saneamento básico.
- Garantir a manutenção da estrutura do Morro do Calvário.
- Operacionalizar a manutenção dos serviços prestados na Rodoviária Municipal.
- Manter infraestrutura do aeroporto.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.671.800,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.523.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			3.218.000,00	
	3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		88.000,00		
07580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	88.000,00			
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000.000,00		
07590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000,00		
07600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
07610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			305.000,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		305.000,00		
07620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	305.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.148.800,00
	3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
	3.3.22.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
07630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
	3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
07640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.148.600,00	
	3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
07650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
07660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		950.000,00		
07670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	950.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
07680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		115.000,00		
07690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
07700	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	110.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
07710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		
07720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000,00		
07730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
07740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
07750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		
07760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				200.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
07770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00		
07780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			

Órgão 11 **Secretaria Municipal de Viação e Obras** TOTAL ÓRGÃO: 43.605.980,00

Unidade 002 **Departamento de Obras Públicas** TOTAL UNIDADE: 13.016.380,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 15	URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		PROGRAMA: 1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.1-010	Programa de Calçadas			TOTAL P/A:	500.000,00
		OBJETIVO:	- Construir novas calçadas com acessibilidade em vias urbanas e manter as existentes. - Executar contribuição de melhoria conforme legislação vigente. - Emenda: Viabilizar parcerias e angariar recursos para construir calçadas nos arredores da trincheira da PR-180. - Emenda: Viabilizar piso tátil para as calçadas da região central. - Emenda: Construir Capela Mortuária nos Bairros Cristo Rei, São Miguel, São Francisco e Novo Mundo.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				500.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		
07790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00		
07800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
		FUNÇÃO: 15	URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		PROGRAMA: 1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.1-011	Construção de Pontes			TOTAL P/A:	600.000,00
		OBJETIVO:	- Construir ponte na Rua Ponta Grossa. - Ampliar ponte na Avenida Julio Assis Cavalheiro e Luiz Antonio Faedo. - Construir ponte na Rua Maringá com Antonio de Paiva Cantelmo. - Construir ponte na Rua São Mateus com a Rua Alagoas. - Emenda: Construir nova ponte no Rio Marrecas de acesso à Comunidade Santa Barbara.				
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				600.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				600.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			600.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000,00		
07810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00			
		FUNÇÃO: 15	URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		PROGRAMA: 1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.1-012	Controle de Águas			TOTAL P/A:	2.384.380,00
		OBJETIVO:	- Construir bacias de contenção de enchentes. - Realizar canalização de córregos, incluindo os Córregos Progresso e Lambari. - Limpeza e dragagem constante dos rios que cortam a cidade. - Readequar e redimensionar galerias pluviais (bocas de lobo e tubulações). - Viabilizar projetos com instalação de gabiões. - Realizar melhorias no entorno do túnel da obra de contenção das cheias.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.380.280,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.380.280,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.380.280,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		230.000,00		
07820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
07830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.148.780,00		
07840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
07850	1122	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	ÁGUAS PR/Contenção de Cheias no Rio Marrecas	1.948.780,00			
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
07860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.100,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				4.100,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.100,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		
07870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00	
07880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			100,00	
07890	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.1-014 Infraestrutura de Vias Urbanas TOTAL P/A: 8.200.000,00

OBJETIVO: - Realizar pavimentação poliédrica.
- Manter as vias urbanas através de recapeamento asfáltico e operação tapa buraco.
- Realizar pavimentação asfáltica em vias urbanas.
- Modernizar e Reurbanizar as vias.
- Instalar e manter placas indicativas nas vias urbanas.
- Viabilizar infraestrutura para binários e ciclofaixas.
- Implantar bicicletários nos espaços públicos.
- Viabilizar junto ao Governo do Estado a construção de uma marginal paralela a PR 483/Avenida Duque de Caxias, com acesso seguro ao Bairro Nova Petrópolis.
- Emenda: Revitalizar trevos de acesso ao Município com sinalização necessária.
- Emenda: Realizar pavimentação asfáltica nas ruas, Rio Negro, Tocantins, Tupiniquim, João Juarez Daros, Severino Daros, Avenida Progresso, Marechal Floriano Peixoto, Antônio Rebouças e São Tomé.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.000.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.000.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.000.000,00		
07900	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000.000,00		
07910	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.200.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					4.200.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.200.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.200.000,00		
07920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00				
07930	601 1009 / 5 / 99 / 3 / 15	Operações de Crédito Outros ...	3.000.000,00				

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.2-080 Capelas Mortuárias e Cemitérios Municipais TOTAL P/A: 100.000,00

OBJETIVO: - Implantar novos cemitérios, manter e melhorar a estrutura e paisagismo dos existentes.
- Manter as capelas mortuárias.
- Viabilizar recursos para construção de novas capelas mortuárias.
- Conclusão da obra de elevação das paredes do cemitério municipal Pe Artur Vangel, com reforma interna nos corredores, na capela de celebração e implantação de um portão com portal na parte central, um na lateral em frente a Capela Mortuária Cristo Ressucitado e um nos fundos do cemitério na Rua Guaporé.
- Implantar ossário municipal.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			75.000,00		
07940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			25.000,00		
07950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00				

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.2-081 Parque de Exposições Jaime Canet Jr TOTAL P/A: 402.000,00

OBJETIVO: - Manter e melhorar as dependências do Parque de Exposições Jaime Canet Jr necessárias para a realização de feiras, exposições e eventos.
- Realizar parceria com Associação Comercial e Empresarial (ACEFB) e Sociedade Rural.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					382.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					382.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				382.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			180.000,00		
07960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00		

07970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
07980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				20.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		
07990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.2-082 Implantar e Manter Parques, Praças, Jardins e Portais TOTAL P/A: 830.000,00

OBJETIVO:
- Reestruturar e revitalizar praças, parques, jardins e portais.
- Construir novos parques.
- Construir Praça de Lazer entre os Bairros Luther King e Presidente Kennedy.
- Construir novos lagos.
- Manter parques e jardins.
- Emenda: Viabilizar recursos para construção de uma Praça de Lazer no Loteamento Marchiori.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				800.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				800.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			800.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00		
08000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00		
08010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				30.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
08020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
08030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			

Órgão 11 **Secretaria Municipal de Viação e Obras** TOTAL ÓRGÃO: 43.605.980,00

Unidade 003 **FUNREBOM/Corpo de Bombeiros** TOTAL UNIDADE: 1.229.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
		SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL				
		PROGRAMA: 1503 BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMÔNIO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.1503.2-083 Requalificar Instalações do 3º Sub-Grupamento de Bombeiros			TOTAL P/A:	600.000,00
		OBJETIVO: - Viabilizar obras de readequação e melhorias na infraestutura do quartel e do posto de atendimento da Cidade Norte.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				250.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				250.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
08040	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 / 0 FUNREBOM	100.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00		
08050	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 / 0 FUNREBOM	150.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				350.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				350.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000,00		
08060	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 / 0 FUNREBOM	350.000,00			
		FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
		SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL				
		PROGRAMA: 1503 BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMÔNIO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.1503.2-084 Fortalecer as Atividades do 3º Sub-Grupamento de Bombeiros			TOTAL P/A:	629.000,00
		OBJETIVO: - Manter atividades do Corpo de Bombeiros. - Adquirir veículos, equipamentos, móveis e demais materiais necessários.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				532.500,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				532.500,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			532.500,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
08070	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 / 0 FUNREBOM	200.000,00			
		3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000,00		
08080	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 / 0 FUNREBOM	2.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
08090	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 / 0 FUNREBOM	5.000,00			
		3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
08100	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 / 0 FUNREBOM	500,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
08110	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 / 0 FUNREBOM	20.000,00			
		3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000,00		
08120	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 / 0 FUNREBOM	5.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00		
08130	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 / 0 FUNREBOM	300.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				96.500,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				96.500,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			96.500,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		96.500,00		
08140	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0 / 0 FUNREBOM	96.500,00			

Órgão 11 Secretaria Municipal de Viação e Obras TOTAL ÓRGÃO: 43.605.980,00

Unidade 004 Departamento de Viação e Obras Rurais TOTAL UNIDADE: 6.670.500,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE				
			SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
			PROGRAMA: 2002 INFRAESTRUTURA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL				
			PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2002.1-015 Pavimentação de Vias Rurais				TOTAL P/A: 400.000,00
			OBJETIVO: - Construir calçamento com pedras irregulares e paver em pontos críticos (com declive acentuado) onde é difícil manter cascalhos. - Recompactação de calçamento (pedras irregulares). - Readequação de estradas com lagoa de contenção. - Realizar recapeamento asfáltico com concreto betuminoso (CBUQ) sobre calçamento existente em estradas vicinais. - Realizar pavimentação em concreto armado. - Emenda: Realização de pavimentação asfáltica nas comunidades do São Brás, São João, Hobold e São Paulo. - Emenda: Construir calçamento com pedras irregulares no trecho que liga o KM 20 ao KM 30.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				350.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				350.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
08150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
08160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		
08170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
			FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE				
			SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
			PROGRAMA: 2002 INFRAESTRUTURA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL				
			PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2002.1-016 Requalificar a Infraestrutura de Pontes e Galerias				TOTAL P/A: 500.000,00
			OBJETIVO: - Realizar reforma de pontes, obras de melhorias em cabeceiras e pontes depreciadas. - Construir galerias de tubos e aduelas de concreto. - Emenda: Construção de ponte na Comunidade Barra Bonita, acesso à propriedade de Vergílio Reginato.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				500.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		220.000,00		
08180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		280.000,00		
08190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00			
			FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE				
			SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
			PROGRAMA: 2002 INFRAESTRUTURA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL				
			PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2002.2-085 Manutenção de Vias Rurais				TOTAL P/A: 3.007.000,00
			OBJETIVO: - Operacionalizar a Frota Municipal (Adquirir veículos, máquinas e equipamentos, realizar manutenção corretiva, recuperativa e preventiva da frota). - Ampliar a Infraestrutura Rodoviária (Melhorar, manter e conservar a malha rodoviária através de terceirização de trechos específicos, readequando as estradas e realizando obras de contenção de águas).				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.907.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.907.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.907.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.906.000,00		
08200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00			
08210	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	918.000,00			
08220	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	288.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.001.000,00		
08230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00			
08240	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	900,00			
08250	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	100,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00

	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
08260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 2002 INFRAESTRUTURA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2002.2-086 Manter Atividades do Departamento de Viação e Obras Rurais TOTAL P/A: 2.763.500,00

OBJETIVO: - Informatizar o Departamento.
- Instalar rastreamento e monitoramento em todos os veículos e máquinas (sistema via GPS/satélite).
- Aperfeiçoar o atendimento ao público.
- Manter as atividades do Departamento e do sistema de controle de frotas (SCF).
- Implementar anel viário interligando comunidades estratégicas do interior com as rodovias pavimentadas e acesso ao perímetro urbano.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.753.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.136.100,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.931.100,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00		
08270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.900.000,00		
08280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.900.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.000,00		
08290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
08300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			205.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		205.000,00		
08310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	205.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				617.400,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
08320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
08330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			617.200,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
08340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
08350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00		
08360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
08370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100,00		
08380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
08390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00		
08400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
08410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		
08420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
08430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

Órgão 12 **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** TOTAL ÓRGÃO: 10.541.500,00

Unidade 002 **Departamento de Meio Ambiente** TOTAL UNIDADE: 10.541.500,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		18	GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:		1801	CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ				
PROJETO/ATIVIDADE:		18.541.1801.2-087	Combate à Poluição, Legislação, Fiscalização e Educação Ambiental			TOTAL P/A:	410.000,00

OBJETIVO: - Implantar o Licenciamento conforme legislação vigente.
- Elaborar projetos de educação ambiental de combate a poluição da água, do solo, do ar e sonora.
- Criar e estruturar a Estação Ambiental Irmão Cirilo.
- Implantar campanhas de educação ambiental permanentes: resíduos sólidos, água, solos, flora e outros assuntos relacionados com meio ambiente.
- Implantar projetos de recuperação, proteção e conservação do meio ambiente.
- Emenda: Implantar projetos educação e produção sobre agroecologia.
- Emenda: Instituir programa de incentivo à prática de compostagem de resíduos orgânicos domésticos em domicílios, instituições públicas, privadas e condomínios residenciais.
- Emenda: Instituir programa de proteção de nascentes.
- Emenda: Instituir o projeto "Jardins de Mel", como educação ambiental nas escolas.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				350.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				350.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		218.000,00		
08440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
08450	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	168.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		127.000,00		
08460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	58.000,00			
08470	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	69.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
08480	080	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso FUMDEMA	5.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				60.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00		
08490	080	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso FUMDEMA	20.000,00			
08500	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	40.000,00			

FUNÇÃO:		18	GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:		1801	CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ				
PROJETO/ATIVIDADE:		18.541.1801.2-088	Instalar e Manter Micro Sistemas de Água Comunitário			TOTAL P/A:	325.000,00

OBJETIVO: - Instalar mais micro sistemas de água em parcerias com a SANEPAR e recursos do município, manutenção dos já existentes e apoiar a construção de casas de química nos mesmos.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				323.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				323.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			323.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		
08510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
08520	080	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso FUMDEMA	50.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		243.000,00		
08530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
08540	080	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso FUMDEMA	49.000,00			
08550	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	174.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		
08560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 1801 CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ
PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.1801.2-089 Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Coleta de Lixo TOTAL P/A: 7.568.700,00

OBJETIVO: - Buscar tecnologias referentes à coleta, tratamento, acondicionamento e destinação final de resíduos.
- Estruturar e tecnificar a coleta seletiva no perímetro municipal.
- Elaborar programas de recebimento e destinação de resíduos especial ou de difícil descarte.
- Ampliar pontos de entrega voluntária de resíduos no perímetro municipal.
- Modernizar coleta de resíduos sólidos domiciliares.
- Atualizar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Municipal.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.968.700,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.568.200,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.425.200,00	
	3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00		
08570	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.415.000,00		
08580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00			
08590	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.225.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
08600	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
08610	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			143.000,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		143.000,00		
08620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00			
08630	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	125.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.400.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			4.400.500,00	
	3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
08640	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	500,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00		
08650	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.000.000,00			
	3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		180.000,00		
08660	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	180.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		220.000,00		
08670	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	220.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000.000,00		
08680	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	3.000.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.600.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				1.600.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.600.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.000,00		
08690	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	1.600.000,00			

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 1801 CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ
PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.1801.2-090 Flora Municipal, Arborização Urbana e Viveiro Municipal TOTAL P/A: 150.000,00

OBJETIVO: - Viabilizar a execução do Plano de Arborização Urbana.
- Realizar manejo de espécies existentes; Realizar podas, trituração de galhos, supressões e plantios.
- Consolidar serviço de manejo de arborização: Contratação de servidores, capacitação de servidores, aquisição de veículos, maquinários e equipamento de proteção individual.
- Buscar parcerias com o Estado e União para obtenção de recursos para investimento.
- Realizar produção e distribuição de mudas de árvores nativas, objetivando o reflorestamento e recuperação de matas ciliares e áreas degradadas.
- Estruturar estufa para a produção de flores.
- Otimizar a produção de mudas grande de pequeno e médio porte destinadas à arborização urbana.
- Revitalizar Parque Irmão Cirilo: Ampliar área preservada, estruturar trilhas ecológicas, identificação de espécies, controle de espécies exóticas e manejo.
- Emenda: Produção de hortas urbanas.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				150.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		

08700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
08710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL

PROGRAMA: 1801 CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ

PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.1801.2-091 Estruturação e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente TOTAL P/A: 2.087.800,00

OBJETIVO: - Estruturar e manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- Conservar, reformar e manter equipamentos e estrutura física utilizada para Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- Incentivar a qualificação profissional de servidores em assuntos relacionados à meio ambiente e áreas afins.
- Modernizar o serviço público prestado pela Secretaria, referindo-se à desburocratização e utilização de tecnologias avançadas.
- Estruturar o serviço técnico, fiscalização, serviços gerais realizados.
- Incentivar estágios realizados de forma voluntária e remunerada.
- Manter ações do FUNDEMA.

	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.077.800,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.372.100,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.274.100,00	
	3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00		
08720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000,00		
08730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		64.000,00		
08740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	64.000,00			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
08750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			98.000,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		98.000,00		
08760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	98.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				705.700,00
	3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
	3.3.22.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
08770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
	3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
08780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			705.500,00	
	3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
08790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		
08800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00		
08810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
08820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000,00		
08830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		55.000,00		
08840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
08850	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00			
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
08860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00		
08870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
08880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

Órgão 13 **Secretaria Municipal de Planejamento** TOTAL ÓRGÃO: 9.186.400,00

Unidade 001 **Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUB** TOTAL UNIDADE: 1.659.900,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
		PROGRAMA: 0402 PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.121.0402.2-092 Manter a Secretaria de Planejamento e IPPUB				TOTAL P/A: 1.659.900,00

OBJETIVO: - Manter a Secretaria de Planejamento e IPPUB.
- Coordenar as obras do contorno oeste e plano de conteção de cheias.
- Manter o plano diretor atualizado através de estudos, pesquisas, projetos, planos setoriais e acompanhamento da evolução e transformação urbana.
- Apoiar a implantação do aeroporto regional.
- Elaborar projetos de infraestrutura que assegurem o desenvolvimento urbano.
- Reaparelhar e modernizar o IPPUB.
- Capacitar os servidores através de cursos e treinamentos.
- Realizar o planejamento do Município integrado com as demais Secretarias.
- Buscar recursos para a Construção de Centro Cívico.
- Viabilizar projetos e recursos para construção da sede do Grupamento de Bombeiros - GB.
- Coordenar e implementar ações e programas de desenvolvimento do segmento de tecnologia e informação.
- Ações da Defesa Civil - Prevenção, Gestão de Risco e Resposta a Desastre: Realizar o mapeamento de todo o território do Município de Francisco Beltrão-PR, visando identificar as áreas de risco, propor medidas estruturais e não estruturais às Unidades Administrativas e com isso sugerir critérios de ocupação do solo prevenindo danos e prejuízos provocados por desastres naturais e/ou antropogênicos; Preparar a comunidade de Francisco Beltrão para ocorrência de emergências e desastres fomentando a realização de projetos de desenvolvimento de recursos humanos, de mudança cultural, de planejamento operacional e de contingência, proteção contra riscos e desastres e projetos de mobilização na área de defesa civil; Cidades Resilientes - Resiliência da Prevenção à Imprevisibilidade.

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.639.900,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.280.100,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.202.100,00	
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00		
08890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100.000,00		
08900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.100.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		92.000,00		
08910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	92.000,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
08920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			78.000,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		78.000,00		
08930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	78.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				359.800,00
		3.3.22.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
		3.3.22.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
08940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.30.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
		3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
08950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			359.600,00	
		3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
08960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
08970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		
08980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00		
08990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
		3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100,00		
09000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00		
09010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00			
09020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000,00			
09030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00				
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00			
09040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00				
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00			
09050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00			
09060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00				

Órgão 13 **Secretaria Municipal de Planejamento** TOTAL ÓRGÃO: 9.186.400,00

Unidade 002 **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social** TOTAL UNIDADE: 260.000,00

NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0402 PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0402.2-093 Manter o Departamento de Habitação TOTAL P/A: 260.000,00

OBJETIVO: - Coordenar e gerir o Departamento e a implantação de programas de habitação;
- Administrar os processos de déficit habitacional;
- Gerir os recursos do Fundo Municipal de Habitação para fins de financiamento dos projetos habitacionais;
- Efetuar pagamentos do Aluguel Social conforme Lei.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				260.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				260.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			260.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
09070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00		
09080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
09090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000,00		
09100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

Órgão 13 **Secretaria Municipal de Planejamento** TOTAL ÓRGÃO: 9.186.400,00

Unidade 003 **DEBETRAN/Fundo Municipal de Trânsito** TOTAL UNIDADE: 7.266.500,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
		PROGRAMA: 1502 DEBETRAN - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.125.1502.2-094 Engenharia de Tráfego			TOTAL P/A:	5.029.000,00
		OBJETIVO: - Manter semáforos e sinalização viária (horizontal e vertical). - Estudar a viabilidade da implantação de ciclofaixas interligando parques e bairros. - Manter a central de monitoramento (câmaras de segurança, lombadas eletrônicas, avanço de sinal eletrônico, radares e semáforos). - Manter fiscalização do trânsito. - Realizar atividades de educação em trânsito em parceria com a Secretaria de Educação e outras instituições e órgãos de trânsito. - Adquirir veículo. - Manter o Programa Vida no Trânsito. - Capacitar os servidores através de cursos e treinamentos.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				4.829.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.829.000,00
		3.3.22.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			500,00	
		3.3.22.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
09110	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	500,00			
		3.3.30.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			500,00	
		3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
09120	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	500,00			
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			4.828.000,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		
09130	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	20.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00		
09140	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	1.000.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00		
09150	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	7.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00		
09160	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	100.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.691.000,00		
09170	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	3.691.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
09180	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	5.000,00			
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		
09190	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	5.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				200.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00		
09200	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	200.000,00			
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
		PROGRAMA: 1502 DEBETRAN - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.125.1502.2-095 Manter o Sistema Rotativo Faixa Azul			TOTAL P/A:	2.237.500,00
		OBJETIVO: - Estudar a viabilidade de Implantar aplicativo digital. - Manter as atividades do Departamento. - Manter estacionamento rotativo - Levantar dados estatísticos do trânsito.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				2.227.500,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.556.200,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.380.200,00	
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00		
09210	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recurso Faixa Azul	100,00			
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.370.000,00		
09220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	740.000,00			
09230	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recurso Faixa Azul	630.000,00			

	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
09240	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso Faixa Azul	100,00			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
09250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			176.000,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		176.000,00		
09260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			
09270	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso Faixa Azul	86.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				671.300,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			671.300,00	
	3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
09280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
09290	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso Faixa Azul	5.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
09300	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso Faixa Azul	50.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
09310	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso Faixa Azul	500,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		565.300,00		
09320	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso Faixa Azul	565.300,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
09330	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso Faixa Azul	50.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
09340	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recurso Faixa Azul	10.000,00			

Órgão 14 Secretaria Municipal de Esporte TOTAL ÓRGÃO: 3.914.500,00

Unidade 001 Fundo Municipal do Esporte TOTAL UNIDADE: 3.914.500,00

NATUREZA / CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		27 DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:		812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:		2701 ESPORTE ATUANDO NO DESENVOVIMENTO SOCIAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.2701.1-017 Infraestrutura para Prática Desportiva				TOTAL P/A: 827.000,00

OBJETIVO: - Adquirir equipamentos para academia de musculação.
- Revitalização e reforma da estrutura física do complexo esportivo Arrudão, incluindo climatização, reforma dos banheiros e cabines de rádio.
- Concluir a construção do Centro de Esportes Automobilísticos, com local amplo incluindo pista de motocross, kartódromo, velódromo, aeromodelismo, nautimodelismo, automodelismo, pista de arrancada, entre outros esportes de motor.
- Construir estrutura esportiva para a prática de esportes no Bairro Novo Mundo.
- Emenda: Construção de academias ao ar livre na Linha Sede Galdino, Comunidade do Rio Saudade, Rio do Mato e Bairro Presidente Kennedy.
- Emenda: Construir estrutura esportiva para a prática de esportes na Comunidade São Marcos.
- Emenda: Construir estrutura esportiva para o Centro de Treinamentos de Tênis de Mesa.
- Emenda: Construir estrutura esportiva para a prática e treinamento de esportes radicais.
- Emenda: Viabilizar por meio de recursos e parcerias o "bolsa atleta" como forma de incentivo aos atletas do município.
- Realizar reforma e revitalização dos Ginásios: Sarará, Flávio Morcelli, Jair de Freitas, João Cantú e Ginásio Cristo Rei.
- Adequar as praças esportivas de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros.
- Realizar a cobertura da pista, acabamento da sala de materiais, construção de arquibancadas e pintura.
- Realizar adequação da pista para as modalidades de Skate e Byke.
- Manter a pista de skate.
- Emenda: Construção da quadra de esportes para a escola da Comunidade do Rio Tuna.
- Emenda: Construção de academias ao ar livre na Linha Sede Galdino, Comunidade do Rio Saudade, Rio do Mato e Bairro Presidente Kennedy.
- Emenda: Construir estrutura esportiva para a prática de esportes na Comunidade São Marcos.
- Emenda: Construir estrutura esportiva para o Centro de Treinamento de Tênis de Mesa.
- Emenda: Construir estrutura esportiva para a prática e treinamento de esportes radicais.
- Emenda: Viabilizar por meio de recursos ou parcerias o "bolsa atleta" como forma de incentivo aos atletas do município.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					615.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					615.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				615.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			250.000,00		
09350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		250.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.000,00		
09360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			350.000,00		
09370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		350.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					212.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					212.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				212.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			200.000,00		
09380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.000,00		
09390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		12.000,00			

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 2701 ESPORTE ATUANDO NO DESENVOVIMENTO SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.2701.2-096 Manter Atividades da Secretaria de Esporte TOTAL P/A: 3.087.500,00

OBJETIVO: - Levar as ações da Secretaria para o interior do Município.
- Manter as Academias da Terceira Idade - ATI´s.
- Adquirir materiais esportivos e equipamentos necessários para o desenvolvimento dos atletas.
- Apoiar a construção e revitalização de canchas de Bocha em parceria com Associações de moradores nos bairros e comunidades do interior.
- Construir 02 canchas de bocha nos Bairros São Miguel ou Pinheirinho que servirão para sediar etapas do Campeonato Estadual.
- Apoiar em parceria com Associações de Moradores a construção e revitalização de campos de futebol nos bairros e comunidades do interior.
- Sediar fases regionais, e estaduais dos Jogos Escolares do Paraná (JEPS), Jogos da Juventude (JOJUP´S), Jogos Abertos (JAP´S), e Jogos Paraolímpicos do Paraná (PARAJAP´S), entre outros.
- Realizar, promover e apoiar competições de esportes amadores em parceria com as federações esportivas do Estado do Paraná (etapas de campeonatos estaduais de diversas modalidades).
- Realizar, promover e apoiar competições municipais de todas as modalidades esportivas em atividade no município (ex: Jogos de

Beltrão, Campeonato amador, Jogos Interbairros, Torneios municipais etc.).
- Fortalecer a participação do Município em competições intermunicipais.
- Adquirir equipamentos para implementação da Ginástica Rítmica (GR) e manutenção das atividades de Ginástica Artística (GA).
- Adquirir ônibus com capacidade para 48 (quarenta e oito) passageiros, micro-ônibus adaptado, veículo utilitário e para viagens.
- Viabilizar movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer, conforme Lei Municipal nº 4.470/2017.
- Apoiar atletas individuais em competições nacionais e internacionais.
- Aquisição de equipamentos e cadeiras de rodas adaptadas para atletas com deficiência física.
- Manter atividades do Centro Municipal de Artes Marciais.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.072.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					936.100,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				883.100,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			100,00		
09400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			785.000,00		
09410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		785.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			88.000,00		
09420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		88.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00		
09430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.				53.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			53.000,00		
09440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		53.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.136.400,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO				100,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,00		
09450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				100,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,00		
09460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.136.200,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			500,00		
09470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			130.000,00		
09480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		130.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			425.000,00		
09490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		400.000,00			
09500	087 0 / 1 / 7 / 0 / 0	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017		25.000,00			
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			100.000,00		
09510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00			
09520	087 0 / 1 / 7 / 0 / 0	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017		50.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10.000,00		
09530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			150.000,00		
09540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			100,00		
09550	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			130.000,00		
09560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		130.000,00			
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			500,00		
09570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.130.000,00		
09580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.100.000,00			
09590	087 0 / 1 / 7 / 0 / 0	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017		30.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			50.000,00		
09600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			100,00		
09610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00		
09620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				15.000,00	

	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
09630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	

Órgão **90** **Reserva de Contingência** TOTAL ÓRGÃO: 50.000,00

Unidade **099** **Reserva de Contingência** TOTAL UNIDADE: 50.000,00

NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.9999.9-018 Reserva de Contingência TOTAL P/A: 50.000,00

OBJETIVO: - Reservar dotação global destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, na forma estabelecida na legislação vigente.

		9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000,00
		9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000,00
		9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	
		9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00		
09640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			

TOTAL GERAL: 360.000.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

RECEITAS POR SUAS FONTES

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	88.659.000,00
CONTRIBUIÇÕES	13.467.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.759.280,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.464.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	237.958.270,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.959.100,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**356.266.650,00**

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	380.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	353.350,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**3.733.350,00**

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVA	6.900.000,00
ADMINISTRAÇÃO	25.640.198,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.229.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.850.100,00
SAÚDE	124.759.585,00
EDUCAÇÃO	85.504.030,00
CULTURA	5.211.800,00
URBANISMO	42.972.980,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.541.500,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	711.000,00
AGRICULTURA	5.831.707,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.300.100,00
TRANSPORTE	6.670.500,00
DESPORTO E LAZER	3.914.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	26.913.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	**360.000.000,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS:	**360.000.000,00**

Município de Francisco Beltrão - 2021

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
00000 Recursos Ordinários (Livres)		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	7.974.000,00	4.784.400,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	381.000,00	228.600,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	2.886.000,00	1.731.600,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	12.723.000,00	7.633.800,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	347.000,00	208.200,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	6.689.000,00	4.013.400,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.699.000,00	1.019.400,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	7.955.000,00	4.773.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	105.000,00	63.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	53.000,00	31.800,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	13.000,00	7.800,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	23.131.000,00	13.878.600,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	496.000,00	297.600,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	8.091.000,00	4.854.600,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.590.000,00	954.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00 - TAXA EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	10.000,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.2.05.00.00.00.00 - TAXA EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.3.05.00.00.00.00 - TAXA EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.4.05.00.00.00.00 - TAXA EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	1.000,00	1.000,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	35.000,00	35.000,00
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.000,00	6.000,00
1.3.1.0.02.1.1.03.00.00.00.00 - ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	65.000,00	65.000,00
1.3.1.0.02.1.1.08.00.00.00.00 - PERMISSÃO ABASTECIMENTO DE AERONAVES/AEROPORTO MUN (ATÉ 2028)	12.000,00	12.000,00
1.3.1.0.02.1.2.03.00.00.00.00 - ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.02.1.2.08.00.00.00.00 - PERMISSÃO ABASTECIMENTO DE AERONAVES/AEROPORTO MUN (ATÉ 2028)	500,00	500,00
1.3.1.0.02.1.3.03.00.00.00.00 - ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	2.000,00	2.000,00
1.3.1.0.02.1.4.03.00.00.00.00 - ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00 - RENDIMENTOS RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)	1.900.000,00	1.900.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA/CAMINHÃO	10.000,00	10.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	52.000.000,00	31.200.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.200.000,00	1.650.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.200.000,00	1.650.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	87.600,00	52.560,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	380.000,00	228.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	57.000.000,00	34.200.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	18.220.000,00	10.932.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.018.000,00	610.800,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	28.000,00	28.000,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00 - MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - LEI MUN. 3498/08	2.000,00	2.000,00
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00 - MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - LEI MUN. 4645/2019	100.000,00	100.000,00
1.9.1.0.01.1.2.02.00.00.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.01.1.3.02.00.00.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	1.000,00	1.000,00

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
1.9.1.0.01.1.4.02.00.00.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00.00.00 - INDENIZAÇÃO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS/CALÇADAS	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00 - RESTITUIÇÃO AGENCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA	50.000,00	50.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.00 - RESTITUIÇÃO PREVBEL	50.000,00	50.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.03.00.00.00 - RESTITUIÇÃO HABITABEM	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.04.00.00.00 - RESTITUIÇÃO COPEL	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.05.00.00.00 - RESTITUIÇÃO SANEPAR	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.07.00.00.00 - RESTITUIÇÃO PADRÃO ENERGIA - CONJ HAB TERRA NOSSA/LEI 4576/2018	6.000,00	6.000,00
1.9.2.2.99.1.2.99.07.00.00.00 - RESTITUIÇÃO PADRÃO ENERGIA - CONJ HAB TERRA NOSSA/LEI 4576/2018	500,00	500,00
1.9.2.2.99.1.2.99.08.00.00.00 - FUNSAUDE - RESSARCIMENTO SERVIDOR CEDIDO	90.000,00	90.000,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00 - RECEITA DE RESIDUOS	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00 - RECEITA DA VENDA DE SUCATA	34.600,00	34.600,00
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00.00.00 - RECEITA VENDA MATERIAL INSERVIVEL PARA ADMINISTRACAO PÚBLICA	500.000,00	500.000,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00.00.00 - RECEITA DE DESCONTOS DIVERSOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	50.000,00	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.06.00.00.00.00 - RECEITA INFRAERO	100.000,00	100.000,00

Resumo da fonte

Receita	128.248.760,00
Total da fonte líquido	**128.248.760,00**

00013 Recurso Faixa Azul		
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00.00.00 - RENDIMENTOS FAIXA AZUL - 31042-5	3.000,00	3.000,00
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00.00.00 - FAIXA AZUL/ESTACIONAMENTO ROTATIVO - AVISOS DE IRREGULARIDADE - 31042-5	700.000,00	700.000,00
1.6.1.0.03.1.1.02.00.00.00.00 - FAIXA AZUL/ESTACIONAMENTO ROTATIVO - CARTÃO - 31042-5	694.000,00	694.000,00

Resumo da fonte

Receita	1.397.000,00
Total da fonte líquido	**1.397.000,00**

00080 Recurso FUMDEMA		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00.00.00 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - FUNDEMA	100.000,00	100.000,00
1.9.1.0.06.1.3.01.00.00.00.00 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - FUNDEMA	5.000,00	5.000,00
1.9.1.0.06.1.4.01.00.00.00.00 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - FUNDEMA	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.2.1.02.00.00.00.00 - RECEITA LIXO RECICLAVEL - MEIO AMBIENTE	2.000,00	2.000,00

Resumo da fonte

Receita	124.000,00
Total da fonte líquido	**124.000,00**

00081 FUNDO MUNICIPAL DE ALTERNATIVAS PENAIS - 573-4		
1.3.2.1.00.1.1.05.10.00.00.00 - RENDIMENTOS FUNDO MUN.DE ALTERNATIVAS PENAIS - 573-4	500,00	500,00
1.9.9.0.99.2.1.03.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ALTERNATIVAS PENAIS - 573-4	5.000,00	5.000,00

Fonte de recurso		Valor previsto	Valor destinado
Resumo da fonte			
Receita	5.500,00		
Total da fonte líquido	**5.500,00**		
00082 FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3			
1.3.2.1.00.1.1.05.12.00.00.00 - RENDIMENTOS FEPROC - 596-3		500,00	500,00
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL		200.000,00	200.000,00
Resumo da fonte			
Receita	200.500,00		
Total da fonte líquido	**200.500,00**		
00084 FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal			
1.3.2.1.00.1.1.02.22.00.00.00 - RENDIM. FUBEM - FUNDO MUN. PROT. BEM-ESTAR ANIMAL (71022-5)		500,00	500,00
1.7.8.0.00.1.1.01.00.00.00.00 - DOAÇÕES - FUBEM(FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL) 71.022-5		6.000,00	6.000,00
Resumo da fonte			
Receita	6.500,00		
Total da fonte líquido	**6.500,00**		
00085 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA			
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA		329.000,00	329.000,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA		3.000,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA		75.000,00	75.000,00
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA		51.000,00	51.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.14.00.00.00 - RENDIM. TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA - 68990-4		1.000,00	1.000,00
Resumo da fonte			
Receita	459.000,00		
Total da fonte líquido	**459.000,00**		
00086 RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL			
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00.00.00 - ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL		1.500.000,00	1.500.000,00
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00.00.00 - TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL		400.000,00	400.000,00
1.3.1.0.02.1.2.01.00.00.00.00 - ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL		50.000,00	50.000,00
1.3.1.0.02.1.2.02.00.00.00.00 - TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00
1.3.1.0.02.1.3.01.00.00.00.00 - ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL		400.000,00	400.000,00
1.3.1.0.02.1.3.02.00.00.00.00 - TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL		5.000,00	5.000,00
1.3.1.0.02.1.4.01.00.00.00.00 - ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00
1.3.1.0.02.1.4.02.00.00.00.00 - TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.13.00.00.00 - RENDIM. RODOVIÁRIA PUBLICA MUNICIPAL - 6896-7		1.000,00	1.000,00
Resumo da fonte			
Receita	2.361.000,00		
Total da fonte líquido	**2.361.000,00**		
00087 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017			
1.3.1.0.02.1.1.04.00.00.00.00 - CONCESSÃO BENS IMÓVEIS DO ESPORTE		50.000,00	50.000,00
1.3.1.0.02.1.2.04.00.00.00.00 - CONCESSÃO BENS IMÓVEIS DO ESPORTE		5.000,00	5.000,00

Fonte de recurso		Valor previsto	Valor destinado
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00 - TARIFA DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA		50.000,00	50.000,00
Resumo da fonte			
Receita	105.000,00		
Total da fonte líquido	**105.000,00**		
00091 PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor			
1.3.2.1.00.1.1.05.69.00.00.00 - RENDIM.SERVIÇOS PROCON (280-8)		500,00	500,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00 - SERVIÇOS PROCON - 280891		10.000,00	10.000,00
Resumo da fonte			
Receita	10.500,00		
Total da fonte líquido	**10.500,00**		
00101 Fundeb 60%			
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00.00.00 - RENDIMENTOS FUNDEB 70% - 2763-4		50.000,00	50.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS		49.500.000,00	34.650.000,00
Resumo da fonte			
Receita	34.700.000,00		
Total da fonte líquido	**34.700.000,00**		
00102 Fundeb 40%			
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS		49.500.000,00	14.850.000,00
Resumo da fonte			
Receita	14.850.000,00		
Total da fonte líquido	**14.850.000,00**		
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
1.3.2.1.00.1.1.04.03.00.00.00 - RENDIMENTOS EDUCAÇÃO MDE/103/5% - 28205-7		50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		52.000.000,00	13.000.000,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		(10.400.000,00)	(10.400.000,00)
Receita líquida		**41.600.000,00**	**2.600.000,00**
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		87.600,00	21.900,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		(17.520,00)	(17.520,00)
Receita líquida		**70.080,00**	**4.380,00**
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL		380.000,00	95.000,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		(76.000,00)	(76.000,00)
Receita líquida		**304.000,00**	**19.000,00**
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		57.000.000,00	14.250.000,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		(11.400.000,00)	(11.400.000,00)
Receita líquida		**45.600.000,00**	**2.850.000,00**
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		18.220.000,00	4.555.000,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		(3.644.000,00)	(3.644.000,00)
Receita líquida		**14.576.000,00**	**911.000,00**

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.018.000,00	254.500,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(203.600,00)	(203.600,00)
Receita líquida	**814.400,00**	**50.900,00**

Resumo da fonte

Receita	32.226.400,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(25.741.120,00)
Total da fonte líquido	**6.485.280,00**

00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	7.974.000,00	1.993.500,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	381.000,00	95.250,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	2.886.000,00	721.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	12.723.000,00	3.180.750,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	347.000,00	86.750,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	6.689.000,00	1.672.250,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.699.000,00	424.750,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	7.955.000,00	1.988.750,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	105.000,00	26.250,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	53.000,00	13.250,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	13.000,00	3.250,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	23.131.000,00	5.782.750,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	496.000,00	124.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	8.091.000,00	2.022.750,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.590.000,00	397.500,00
1.3.2.1.00.1.1.04.04.00.00.00 - RENDIMENTOS EDUCAÇÃO MDE/104/25% - 11596-7	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.200.000,00	550.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.200.000,00	550.000,00

Resumo da fonte

Receita	19.683.250,00
Total da fonte líquido	**19.683.250,00**

00107 Salário-Educação		
1.3.2.1.00.1.1.04.05.00.00.00 - RENDIMENTOS FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO - 14926-8	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.486.000,00	3.486.000,00

Resumo da fonte

Receita	3.536.000,00
Total da fonte líquido	**3.536.000,00**

00113 FNDE - Merenda escolar		
1.3.2.1.00.1.1.04.06.00.00.00 - RENDIMENTOS FNDE/MERENDA ESCOLAR - 39093-3	10.000,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00.00.00 - FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 39093-3	1.500.000,00	1.500.000,00

Resumo da fonte

Receita	1.510.000,00

Fonte de recurso		Valor previsto	Valor destinado
Total da fonte líquido	**1.510.000,00**		
00123 FNDE - Transporte escolar			
1.3.2.1.00.1.1.04.08.00.00.00 - RENDIMENTOS FNDE/PNATE - 15406-7		2.000,00	2.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00.00.00 - FNDE/PNATE - PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESC.-15406-7		302.000,00	302.000,00
Resumo da fonte			
Receita	304.000,00		
Total da fonte líquido	**304.000,00**		
00131 SEED - Transporte escolar			
1.3.2.1.00.1.1.04.07.00.00.00 - RENDIMENTOS SEED/TRANPORTE ESCOLAR - 17038-0		2.000,00	2.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.01.00.00.00 - SEED/PETE-PR - PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - 17038-0		1.000.000,00	1.000.000,00
Resumo da fonte			
Receita	1.002.000,00		
Total da fonte líquido	**1.002.000,00**		
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO		7.974.000,00	1.196.100,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO		381.000,00	57.150,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO		2.886.000,00	432.900,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		12.723.000,00	1.908.450,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		347.000,00	52.050,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		6.689.000,00	1.003.350,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		1.699.000,00	254.850,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		7.955.000,00	1.193.250,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS		105.000,00	15.750,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA		53.000,00	7.950,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		13.000,00	1.950,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL		23.131.000,00	3.469.650,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS		496.000,00	74.400,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA		8.091.000,00	1.213.650,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		1.590.000,00	238.500,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00 - RENDIMENTOS SAÚDE EC 29 - 15% - 32368-3		47.000,00	47.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		52.000.000,00	7.800.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		87.600,00	13.140,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL		380.000,00	57.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		57.000.000,00	8.550.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		18.220.000,00	2.733.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		1.018.000,00	152.700,00
Resumo da fonte			
Receita	30.472.790,00		
Total da fonte líquido	**30.472.790,00**		
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00.00.00 - RENDIMENTOS FES/SAMU 192 - MAC - 53602-4		500,00	500,00

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
1.3.2.1.00.1.1.02.09.00.00.00 - RENDIMENTOS SESA/PR - FMS/MAC EMERGENCIA (603-0)	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.20.00.00.00 - RENDIM.BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (624080-8)	170.000,00	170.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (624080-8)	3.100.000,00	3.100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF (624080-8)	240.000,00	240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (624080-8)	560.000,00	560.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - EQUIPE SAÚDE BUCAL/CUSTEIO (624080-8)	530.000,00	530.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA/CUSTEIO (624080-8)	1.900.000,00	1.900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.08.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - INCENTIVO APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA (624080-8)	4.200.000,00	4.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.09.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - INCENTIVO APS - DESEMPENHO (624080-8)	400.000,00	400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS (624080-8)	555.000,00	555.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.11.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - INCENTIVO APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO (624080-8)	545.000,00	545.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.12.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO DA APS (624080-8)	390.000,00	390.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.01.00.00.00 - FNS - INCREMENTO MAC/ARSS - 36000.3285012/02-000 (LEANDRE)	358.990,00	358.990,00
1.7.1.8.03.1.1.05.04.00.00.00 - FNS - INCREMENTO MAC/SMS - 36000.2733312/01-900 (GIACOBO)	500.000,00	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.05.00.00.00 - FNS - VEÍCULOS (2) UBS - PE.ULRICO E PINHEIRINHO - 09165.798000/1200-04	100.000,00	100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - TETO DA MAC/AMBULATORIAL E HOSPITALAR (624080-8)	48.000.000,00	48.000.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - MAC/TERAPIAS ESPEC.EM ANGIOLOGIA (624080-8)	213.000,00	213.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - SIA/NEFROLOGIA T.R.S.S (624080-8)	3.581.000,00	3.581.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - SIA/MAMOGRAFIA P/RASTREAMENTO (624080-8)	400.000,00	400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.07.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - SIA/TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS (624080-8)	227.000,00	227.000,00
1.7.1.8.03.2.1.09.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - SAMU/192 - MAC (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) (624080-8)	1.964.000,00	1.964.000,00
1.7.1.8.03.2.1.11.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - FAEC-CIRURGIAS ELETIVAS (624080-8)	400.000,00	400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.12.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - FAEC- CADEIRAS DE RODAS (624080-8)	400.000,00	400.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00 - BLVIG/CUSTEIO - PVVS-AÇÕES VIG. PREV E CONT.DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS - (624080-8)	125.000,00	125.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00.00.00 - BLVIG/CUSTEIO - INCENTIVO AÇÕES VIGIL.SANITÁRIA (624080-8)	400.000,00	400.000,00
1.7.1.8.03.3.1.07.00.00.00.00 - BLVIG/CUSTEIO - AGENTE COMB ENDEMIAS (624080-8)	700.000,00	700.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00.00.00 - BLGESTÃI/CUSTEIO - IMPL SEGURANÇA ALIM E NUTR NA SAÚDE (624080-8)	13.000,00	13.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00 - FES/MAC - SAMU 192 - POLITICA DE URGENCIA E EMERGENCIA - 53602-4	1.500.000,00	1.500.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00 - SESA/PR - APS-E - ATENÇÃO PRIM.EM SAÚDE ESTADUAL - 508-4	300.000,00	300.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00 - SESA/PR - INCENT.CUSTEIO REDE SAÚDE MENTAL - NASF (508-4)	24.000,00	24.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00 - SESA/PR - INCENTIVO REDE MÃE PARANAENSE - 53602-4	205.000,00	205.000,00

Resumo da fonte

Receita	72.002.490,00
Total da fonte líquido	**72.002.490,00**

00501 Receitas de Alienações de Ativos

2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	150.000,00	150.000,00
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DEMAIS	150.000,00	150.000,00

Resumo da fonte

Receita	300.000,00
Total da fonte líquido	**300.000,00**

00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

1.3.2.1.00.1.1.05.03.00.00.00 - RENDIMENTOS ROYALTIES - 2224-4 - 3456-5 - 25933-0	5.000,00	5.000,00

Fonte de recurso		Valor previsto	Valor destinado
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL		65.000,00	65.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL		138.000,00	138.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL		720.000,00	720.000,00
Resumo da fonte			
Receita	928.000,00		
Total da fonte líquido	**928.000,00**		
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00 - COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		12.800.000,00	12.800.000,00
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU		400.000,00	400.000,00
1.2.4.0.00.1.2.02.00.00.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU		4.000,00	4.000,00
1.2.4.0.00.1.3.02.00.00.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU		247.000,00	247.000,00
1.2.4.0.00.1.4.02.00.00.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU		16.000,00	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.04.00.00.00 - RENDIMENTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 171		818.000,00	818.000,00
Resumo da fonte			
Receita	14.285.000,00		
Total da fonte líquido	**14.285.000,00**		
00509 Gerenciamento do Trânsito			
1.3.2.1.00.1.1.05.05.00.00.00 - RENDIMENTOS GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO/DEBETRAN - 29487-0		33.000,00	33.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - 29487-0		4.988.000,00	4.988.000,00
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - 29487-0		5.000,00	5.000,00
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - 29487-0		2.000,00	2.000,00
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - 29487-0		1.000,00	1.000,00
Resumo da fonte			
Receita	5.029.000,00		
Total da fonte líquido	**5.029.000,00**		
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ		1.823.000,00	1.823.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		195.000,00	195.000,00
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ		17.000,00	17.000,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ		763.000,00	763.000,00
1.1.2.1.01.1.3.03.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ		109.000,00	109.000,00
1.1.2.1.01.1.4.03.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.06.00.00.00 - RENDIMENTOS TAXAS - PODER DE POLÍCIA - 36784-2		10.000,00	10.000,00
Resumo da fonte			
Receita	2.920.000,00		
Total da fonte líquido	**2.920.000,00**		
00511 Taxas - Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS		87.000,00	87.000,00

Fonte de recurso		Valor previsto	Valor destinado
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00 - TAXA DE CEMITÉRIOS		12.000,00	12.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		5.318.000,00	5.318.000,00
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE		116.000,00	116.000,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS		23.000,00	23.000,00
1.1.2.2.01.1.1.07.00.00.00.00 - TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES		309.000,00	309.000,00
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS		3.000,00	3.000,00
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00 - TAXA DE CEMITÉRIOS		1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		51.000,00	51.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05.00.00.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE		1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.06.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS		1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.07.00.00.00.00 - TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES		1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS		2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00 - TAXA DE CEMITÉRIOS		1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		3.112.000,00	3.112.000,00
1.1.2.2.01.1.3.05.00.00.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE		7.000,00	7.000,00
1.1.2.2.01.1.3.06.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS		11.000,00	11.000,00
1.1.2.2.01.1.3.07.00.00.00.00 - TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES		1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS		2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00 - TAXA DE CEMITÉRIOS		1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		826.000,00	826.000,00
1.1.2.2.01.1.4.05.00.00.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE		1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.06.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS		1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.07.00.00.00.00 - TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES		1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.07.00.00.00 - RENDIMENTOS TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 36785-0		63.000,00	63.000,00
Resumo da fonte			
Receita	9.952.000,00		
Total da fonte líquido	**9.952.000,00**		
00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			
1.3.2.1.00.1.1.05.11.00.00.00 - RENDIMENTOS CIDE - 15783-X		1.000,00	1.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		290.000,00	290.000,00
Resumo da fonte			
Receita	291.000,00		
Total da fonte líquido	**291.000,00**		
00515 FUNREBOM			
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM		972.000,00	972.000,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.00.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM		5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.3.04.00.00.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM		171.000,00	171.000,00
1.1.2.1.01.1.4.04.00.00.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM		51.000,00	51.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.08.00.00.00 - RENDIMENTOS FUNREBOM - 29488-8		30.000,00	30.000,00
Resumo da fonte			
Receita	1.229.000,00		

Fonte de recurso		Valor previsto	Valor destinado
Total da fonte líquido	**1.229.000,00**		
00555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00.00 - RENDIMENTOS FUNDEMA - 3596-0		1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00.00.00 - RECEITA DE DOAÇÕES AO FUNDEMA - SANEPAR		450.000,00	450.000,00
Resumo da fonte			
Receita	451.000,00		
Total da fonte líquido	**451.000,00**		
00601 Operações de Crédito Outros ...			
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00.00.00 - OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA -		3.000.000,00	3.000.000,00
Resumo da fonte			
Receita	3.000.000,00		
Total da fonte líquido	**3.000.000,00**		
00880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00.00 - RENDIMENTOS FMDCA/TRIBUTO A CIDADANIA - 560-2		5.000,00	5.000,00
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FMDCA/TRIBUTO A CIDADANIA		226.000,00	226.000,00
Resumo da fonte			
Receita	231.000,00		
Total da fonte líquido	**231.000,00**		
00930 MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4			
1.3.2.1.00.1.1.03.09.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4		1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00 - FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - 66995-4		350.000,00	350.000,00
Resumo da fonte			
Receita	351.000,00		
Total da fonte líquido	**351.000,00**		
00934 Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS			
1.3.2.1.00.1.1.03.04.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL GBF (GESTÃO BOLSA FAM) - 64208.8		500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL GSUAS (GESTÃO SUAS) - 64211-8		500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.03.06.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL PSB (PROT.SOCIAL BÁSICA) - 64220-7		2.000,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00 - MDSCF/BL PSB (SERV.CONVIV. FORTAL. VÍNCULOS) - 64220-7		294.000,00	294.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00.00.00 - MDSCF/BL PSB (PISO BÁSICO FIXO) - 64220-7		288.000,00	288.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00.00.00 - MDSCF/BL GSUAS INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - 64211-8		30.000,00	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00.00.00 - MDSCF/BL GBF - ÍNDICE DEG ESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - 64208.8		198.000,00	198.000,00
Resumo da fonte			
Receita	813.000,00		
Total da fonte líquido	**813.000,00**		
00935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
1.3.2.1.00.1.1.03.02.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - AEPETI (AGENDA INT DO PETI) - 64205-3		500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.03.03.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL PSEMC (PROT SOC. ESPL-MÉD.COMPLEX) 64215-0		500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.03.07.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL PSEAC (P.S.E..ALTA COMPLEX.) 64214-2		2.000,00	2.000,00

Fonte de recurso		Valor previsto	Valor destinado
1.3.2.1.00.1.1.03.21.00.00.00 - RENDIM. FNAS/MDS BL MAC (68963-7)		1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00 - MDSCF/AEPETI (AGENDA INTERSETORIAL DO PETI) - 64205-3		72.000,00	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00 - MDSCF/BL PSEAC - PISO DE ALTA COMPLEX. I - CASA ABRIGO (68963-7)		60.000,00	60.000,00
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00.00.00 - MDSCF/BL PSEMC (PISO FIXO DE M.C. - PAEFI) 64215-0		96.000,00	96.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09.00.00.00.00 - MDSCF/ BL PSEMC (PFMC/MSE-MEDIDA SÓCIO EDUC.) 64215-0		52.800,00	52.800,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00.00.00 - MDSCF/ BL PSEMC (PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉD.COMPLEX.) 64215-0		53.000,00	53.000,00
Resumo da fonte			
Receita	337.800,00		
Total da fonte líquido	**337.800,00**		
00994 SEDS - FEAS/Piso Paranaense de Assist. Social (0 a 21 anos) 65189-3			
1.3.2.1.00.1.1.03.08.00.00.00 - RENDIMENTOS SEDS-FEAS/PISO PR ASSIST.SOCIAL (0 A 21 ANOS) 65189-3		500,00	500,00
1.7.2.8.99.1.1.03.01.00.00.00 - SEDS - FEAS/PISO PR DE ASSIST. SOCIAL (0 A 21 ANOS) 65189-3		36.000,00	36.000,00
Resumo da fonte			
Receita	36.500,00		
Total da fonte líquido	**36.500,00**		
01122 ÁGUAS PR/Contenção de Cheias no Rio Marrecas			
1.3.2.1.00.1.1.05.27.00.00.00 - RENDIM. ÁGUAS PR/CONT.CHEIAS NO RIO MARRECAS - 68307-8		1.948.780,00	1.948.780,00
Resumo da fonte			
Receita	1.948.780,00		
Total da fonte líquido	**1.948.780,00**		
01171 MAPA - BARRACÃO RIO TUNA/PATRULHA AGRÍCOLA - 923/2019			
2.4.1.8.10.9.1.11.00.00.00.00 - MAPA - BARRACÃO RIO TUNA - 1067240-44 (LEANDRE)		238.750,00	238.750,00
Resumo da fonte			
Receita	238.750,00		
Total da fonte líquido	**238.750,00**		
01174 MAPA - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - 33397/2019			
2.4.1.8.10.9.1.12.00.00.00.00 - MAPA - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - 033397/2019 (VERMELHO)		114.600,00	114.600,00
Resumo da fonte			
Receita	114.600,00		
Total da fonte líquido	**114.600,00**		
05010 Conjunto Habitacional TERRA NOSSA - Lei 4576/2018			
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00.00.00 - CONJUNTO HABITACIONAL TERRA NOSSA - LEI 4576/2018		80.000,00	80.000,00
Resumo da fonte			
Receita	80.000,00		
Total da fonte líquido	**80.000,00**		

Município de Francisco Beltrão - 2021

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
Total geral		
Receita	385.741.120,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(25.741.120,00)	
Total geral líquido	**360.000.000,00**	

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão

RECEITAS CORRENTES		TOTAL
CONTRIBUIÇÕES	13.517.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	10.133.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.650.000,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	16.700.000,00	**42.000.000,00**
	TOTAL	42.000.000,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		500.000,00

DESPESAS CORRENTES		TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.188.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.000,00	**41.500.000,00**
	SUPERÁVIT	500.000,00
	TOTAL	42.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**500.000,00**
	TOTAL	500.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	25.300.000,00		DESPESAS CORRENTES	41.500.000,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	16.700.000,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	
	TOTAL	42.000.000,00		**TOTAL**	42.000.000,00

Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			41.500.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.188.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		41.188.000,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	32.538.000,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.650.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			312.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		312.000,00	
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
3.3.90.98.00.00		COMPENSAÇÕES AO RGPS	310.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00		

TOTAL GERAL: 42.000.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.188.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	41.500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
TOTAL GERAL	42.000.000,00

Órgão: 01 PREVBEL TOTAL ÓRGÃO: 41.500.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			41.500.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.188.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		41.188.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	31.248.000,00		
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.290.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.650.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			312.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		312.000,00	
3.3.90.91.00.00	040	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
3.3.90.98.00.00	551	COMPENSAÇÕES AO RGPS	310.000,00		

Órgão: 01 **PREVBEL** TOTAL ÓRGÃO: 41.500.000,00

Unidade: 001 **PREVBEL - Plano Financeiro** TOTAL UNIDADE: 40.129.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			40.129.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			39.828.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		39.828.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	30.548.000,00		
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.280.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.000.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			301.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		301.000,00	
3.3.90.91.00.00	040	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.90.98.00.00	551	COMPENSAÇÕES AO RGPS	300.000,00		

Órgão: 01 **PREVBEL** TOTAL ÓRGÃO: 41.500.000,00

Unidade: 002 **PREVBEL - Plano Previdenciário** TOTAL UNIDADE: 1.371.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.371.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.360.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	700.000,00		
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	10.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	650.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
3.3.90.91.00.00	040	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.90.98.00.00	551	COMPENSAÇÕES AO RGPS	10.000,00		

Órgão: 90 **Reserva Orçamentária** TOTAL ÓRGÃO: 500.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00	
9.9.99.99.00.00	040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00		

Órgão: 90 **Reserva Orçamentária** TOTAL ÓRGÃO: 500.000,00

Unidade: 099 **Reserva Orçamentária** TOTAL UNIDADE: 500.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00	
9.9.99.99.00.00	040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00		

Órgão 01 **PREVBEL** TOTAL ÓRGÃO: 41.500.000,00

Unidade 001 **PREVBEL - Plano Financeiro** TOTAL UNIDADE: 40.129.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
		PROGRAMA: 0901	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0901.2-001	Aposentadorias e Pensões - Plano Financeiro			TOTAL P/A:	40.129.000,00
		OBJETIVO:	Manter o pagamento das aposentadorias e pensões, cuja admissão ocorreu até o ano de 2005.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				40.129.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				39.828.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			39.828.000,00	
		3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		31.828.000,00		
00010	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	30.548.000,00			
00020	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários	1.280.000,00			
		3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		8.000.000,00		
00030	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.000.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				301.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			301.000,00	
		3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00		
00040	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00			
		3.3.90.98.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS		300.000,00		
00050	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários	300.000,00			

Órgão 01 **PREVBEL** TOTAL ÓRGÃO: 41.500.000,00

Unidade 002 **PREVBEL - Plano Previdenciário** TOTAL UNIDADE: 1.371.000,00

NATUREZA CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
PROGRAMA:		0901	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:		09.272.0901.2-002	Aposentadorias e Pensões - Plano Previdenciário			TOTAL P/A:	1.371.000,00
OBJETIVO:			Manter o pagamento das aposentadorias e pensões, cuja admissão ocorreu após 2006.				
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.371.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.360.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.360.000,00	
3.1.90.01.00.00			APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		710.000,00		
00060	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	700.000,00			
00070	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários	10.000,00			
3.1.90.03.00.00			PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		650.000,00		
00080	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	650.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00	
3.3.90.91.00.00			SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00		
00090	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00			
3.3.90.98.00.00			COMPENSAÇÕES AO RGPS		10.000,00		
00100	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários	10.000,00			

Órgão **90** **Reserva Orçamentária** TOTAL ÓRGÃO: 500.000,00

Unidade **099** **Reserva Orçamentária** TOTAL UNIDADE: 500.000,00

NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUBFUNÇÃO: 997 RESERVA DO RPPS

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROJETO/ATIVIDADE: 99.997.9999.9-001 Reserva de Contingência TOTAL P/A: 500.000,00

OBJETIVO: Atender ao disposto no Art. 5º, inciso II, da LC 101 de 04/05/2000.

		9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,00
		9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,00
		9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00	
		9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00		
00110	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	500.000,00			

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2021 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			25.300.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		13.517.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.517.000,00		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	13.517.000,00		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	13.517.000,00		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	10.200.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	10.200.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO FINANCEIRO	3.200.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	7.000.000,00		
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	2.615.000,00		
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	2.615.000,00		
1.2.1.8.01.2.1.01.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PLANO FINANCEIRO	2.600.000,00		
1.2.1.8.01.2.1.02.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	15.000,00		
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	702.000,00		
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	702.000,00		
1.2.1.8.01.3.1.01.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO	700.000,00		
1.2.1.8.01.3.1.02.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		10.133.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	10.133.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	10.133.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	100,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	10.132.900,00		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	10.132.900,00		
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PLANO FINANCEIRO	10.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	10.072.900,00		
1.3.2.1.00.4.1.03.00.00.00.00	551	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - COMPENSAÇÃO PLANO FINANCEIRO	50.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.650.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	100.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	100.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	040	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.550.000,00		
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.550.000,00		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.550.000,00		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00	551	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	1.550.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS			16.700.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		16.700.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	16.700.000,00		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	16.700.000,00		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	16.700.000,00		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	16.700.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	16.700.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	040	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO FINANCEIRO	5.000.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.500.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	040	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	10.200.000,00		

TOTAL GERAL **42.000.000,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
CONTRIBUIÇÕES	13.517.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.133.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.650.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	25.300.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	
CONTRIBUIÇÕES	16.700.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	16.700.000,00
TOTAL GERAL	42.000.000,00